



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

JANEIRO A DEZEMBRO-2021

ROBERTO PINA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

MARCELO JONATHAN CORRÊA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

NAZIANNE BARBOSA PENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ELABORAÇÃO

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA **GERENTE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

COLABORADORES:

JAQUELINE FERREIRA MAGNO

FRANCISCO SANTANA DIAS

CLAUDIA ALFAIA PUREZA DE OLIVEIRA

MARCIO PINHEIRO TOCANTINS

MARIO LOPES LOURINHO

ALANA PAULA C. QUARESMA

BRUNA MORAES ALMEIDA

CONSTÂNCIA ALMEIDA TRINDADE

ANA LAURA DOS SANTOS WERNERK

SHAILLA RODRIGUES DOS SANTOS

MYLENA TENÓRIO PINHEIRO

ANA LUCIA BARBOSA MAIA

ANTÔNIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO

JOHN DANIEL L. GONÇALVES

FERNANDA CARLA CORRÊA GOMES

MONIQUE MILENA PANTOJA

MANOEL JOSE CABRAL DA FONSECA

JOSIVALDO PINHEIRO PANTOJA

KEILA DO SOCORRO MIRANDA QUARESMA

RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS

MARIELY DOS SANTOS SACRAMENTO

AILTON PIXUNA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

COORDENADORA DO CAP'S

DIRETORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA

COORDENADORA DO CREFIM

COORDENADORA CTA/SAE

COORDENADORA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COORDENADOR ACADEMIA DA SAÚDE

COORDENADORA DO PSE

COORDENADORA TFD

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

DIRETOR CENTRO DE ESPECIALIDADE

COORDENADORA AUXILIO BRASIL

COORDENADORA DO IEC

COORDENADORA DO SAÚDE BUCAL

COORDENADOR DO AMBULATÓRIO DO COVID-19



Sumário

1. Introdução
2. Identificação Municipal
 - 2.1. Informações Territoriais
 - 2.2. Secretaria Municipal de Saúde
 - 2.3. Informações da Gestão
 - 2.4. Secretário (a) de Saúde
 - 2.5. Bases Legais
 - 2.6. Informações do Fundo Municipal de Saúde
 - 2.7. Informações do Conselho de Saúde
 - 2.8. Conferência de Saúde
 - 2.9. Plano de Saúde
 - 2.10. Plano de Carreira, Cargos e Salários
 - 2.11. Informações sobre a Regionalização
 - 2.12. Casa Legislativa
3. Característica Gerais do Município
 - 3.1. Aspectos Populacionais e Dados Demográficos
 - 3.1.1. Dados Populacionais
 - 3.1.2. População, Área e Densidade Demográfica
 - 3.2. Aspectos Geográficos
 - 3.2.1. Localização
 - 3.2.2. Limites
 - 3.2.3. Hidrografia
4. Rede de Atenção à Saúde de Serviços no SUS
5. Produção Atenção Primária - Procedimentos/Atendimentos
 - 5.1. Relatório Anual Atenção Básica a Saúde
 - 5.1.1. Relação de Procedimentos/Atendimentos das ESF's e UB'S
 - 5.1.2. Procedimentos/Atendimentos do Programa PREVINE BRASIL
 - 5.1.3. Avaliação dos Indicadores do 1º Quadrimestre-2021
 - 5.1.4. Avaliação dos Indicadores do 2º Quadrimestre-2021
 - 5.1.5. Avaliação dos Indicadores do 3º Quadrimestre-2021
 - 5.2. Procedimentos/Atendimentos do Programa SAÚDE NA ESCOLA
 - 5.3. Procedimentos/Atendimentos do Programa SAÚDE BUCAL
 - 5.3.1. Quantitativo de Procedimentos/Atendimentos do Programa SAÚDE BUCAL
 - 5.4. Procedimentos/Atendimentos do Programa ACADEMIA DA SAÚDE
 - 5.5. Programa IEC- Informação, Educação E Comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

5.6.Procedimentos/Atendimentos do Programa AUXILIO BRASIL/NUTRISUS

6 . Produções da Atenção Especializada - Procedimentos/Atendimentos

6.1-Departamento de Regulação – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

6.1.1. Organograma da Regulação

6.1.2.Sistema de Regulação Ambulatorial – Sisreg

6.1.3.Produção Ambulatorial Via SISREG

6.1.4.Consultas Especializadas Pactuação Sespa - Consultas Marcadas

6.1.5.Exames Especializados Pactuação Sespa – Exames Marcados

6.1.6.Consultas Especializadas Pactuação Belém - Consultas Marcadas

6.1.7.Exames Especializados Pactuação com Belém - Exames Marcados

6.2.Procedimentos/Atendimentos do Centro de Reabilitação Física-CREFIM

6.2.1.Procedimentos/Atendimentos por Profissionais do Centro de Reabilitação Física - CREFIM

6.3.Procedimentos/Atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

6.3.1.Procedimentos/Atendimentos por Profissionais do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

6.3.2.Atendimento/Acompanhamento Psicossocial - Matriciamento

6.4.Procedimentos/Atendimentos de Consultas no Centro de Especialidades Flôr do Miriti

6.4.1.Fluxo de Consultas Especializadas no Centro de Especialidades Flôr do Miriti

6.4.2.Procedimentos/Atendimentos de Consultas Especializadas no Centro de Especialidades Flôr do Miriti

6.4.3.-Procedimentos/Atendimentos de Consultas Especializadas no Centro de Especialidades Flôr do Miriti

Projeto TELEMEDICINA PARÁ

6.4.4.-Procedimentos/Atendimentos de Exames Especializados no Centro de Especialidades Flôr do Miriti

6.4.1.Procedimentos/Atendimentos de Consultas no Centro de Especialidades Flôr do Miriti-Telemedicina

6.4.2.Procedimentos/Atendimentos de Exames no Centro de Especialidades Flôr do Miriti

6.5.Procedimentos/Atendimentos no Laboratório Municipal

6.5.1.Quantidade de Diagnostico realizado Laboratorio Municipal

6.5.2.Exames Realizados Laboratorio Municipal Quadrimestres

6.6.Procedimentos/Atendimentos do Programa Tratamento Fora do Domicilio – TFD

6.6.1.Quantidade de Procedimentos/Atendimentos pelo TFD

6.6.2.Pacientes Atendidos pelo TFD Fora do Estado

6.7.Procedimentos/atendimentos do Hospital e Maternidade Santana

6.7.1.Tipos de Procedimentos Obstétricos tipo/nº

6.7.2.Tipos de Procedimentos na Urgência e Emergência

6.7.3.Tipos de Procedimentos na Urgência e Emergência

7.Vigilância em Saúde - Procedimento/Atendimentos

7.1. Procedimentos/Atendimentos da Vigilância Epidemiológica

7.1.1.Quadro 1: doenças, agravos e eventos de saúde notificados e confirmados no quadrimestre 2021.

7.1.2.óbitos registrados no sistema de informação de mortalidade (sim) no 2º quadrimestre de 2021

7.1.2.1.tabela 1: óbitos em igarapé-miri segundo o tipo de óbito-fetal e não fetal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

7.1.2.2.tabela 2: óbitos infantis de 2021 segundo o tipo de óbito-neonatal e pós-neonatal.

7.1.3.tabela 3: frequência de óbitos por faixa etária

7.1.4.nascidos vivos registrados no sistema de informação sobre nascidos vivos (sinasc) no 2º quadrimestre de 2021

7.1.4.1.Frequência por Mês do Nascimento segundo Sexo

7.1.4.2.Frequência por Mês do Nascimento segundo Local Ocorrência

7.1.5.outras atividades realizadas pela vigilância epidemiológica no 2º quadrimestre de 2021

7.1.6.outras atividades que foram realizadas pela vigilância epidemiológica no 3º quadrimestre de 2021

7.1.7.situação atual do programa de zoonoses:

7.1.8 procedimentos/atendimentos do vigilância epidemiologica(centro de atendimento covid-19)

7.1.8.1.situação epidemiológica da covid-19;

7.1.8.2.tabela 5: casos confirmados e óbitos ocorridos em decorrência da covid-19 no 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2021

no município de igarapé-miri;

7.1.8.3.quadro 1: percentual de casos confirmados e óbitos ocorridos em decorrência da covid-19 (2020-2021);

7.1.8.4.gráfico 1: óbitos e casos confirmados da covid-19 no município de igarapé-miri/pa de 01 de janeiro a 02 de

maio de 2021;

7.1.8.4.Gráfico demonstrando a evolução de casos positivos e óbitos covid-19;

7.1.9.Situação Epidemiológica da síndrome gripal no 3º quadrimestre de 2021;

7.2.Procedimentos/atendimentos do Programa Imunização;

7.2.1. Coberturas Vacinais por Ano Segundo Imuno- 2021

7.2.2.Crescimento da Coberturas Vacinais por Ano Segundo imuno- COVID-19- 2021

7.3.Procedimentos/Atendimentos da Vigilância Sanitária;

7.4.Procedimentos/Atendimentos da Vigilância Ambiental;

7.4.1.Notificações Realizadas pela Vigilância Ambiental;

7.5.Procedimentos/Atendimentos do CTA/SAE(Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada);

7.5.1.Casos Diagnosticados com Teste Rápido Positivo

8.Redes Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS (fonte: cnes);

8.1 Rede Municipal de Saúde

8.2 envio CNES

8.3.Cartão Nacional de Saúde (sistema cartão)- SUS

9.Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período -2021

10.Programação Anual de Saúde 2021- enviado ao CMS

11. Conferência Municipal de Saúde e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025- enviado ao CMS

12.Relatório Detalhado 1º Quadrimestre-2021- enviado ao CMS.

13.Relatório Detalhado 2º Quadrimestre-2021- enviado ao CMS.

14.Relatório Detalhado 3º Quadrimestre-2021- enviado ao CMS.

15.Avaliação da Programação Anual de Saúde – PAS/2021

16.Demonstrativo Orçamentário 2021- Receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

- 17. Demonstrativo Orçamentário 2021- Despesas
- 18. Execução Orçamentária e Financeira
- 19. Auditorias
- 20. Análises e Considerações Gerais
- 21. Recomendações para a Próximo Exercício
- 22. Anexos



1-INTRODUÇÃO

O Município de Igarapé-Miri é gestor pleno de saúde desde 1999, conforme a NOB/96, a partir de 05 de janeiro de 1999 e segundo a NOAS/2001/2002 desde 2002. Desde então planeja, executa, controla e avalia ações de prevenção, promoção e recuperação a saúde a nível ambulatorial de baixa e média complexidade.

O relatório anual de gestão tem a finalidade de mostrar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no Município de Igarapé-Miri, durante o ano de 2021, apresentando as ações realizadas de janeiro a dezembro/2021, propostas no Plano Municipal de Saúde, na Programação Anual de Saúde e LOA/2021.

O monitoramento e avaliação de Gestão do SUS, previsto na Lei Orgânica da Saúde – Lei 8,142 Art. 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS Nº 3332/28/12/2006 com fluxo definido pela Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada em dezembro 2009 além de orientação da portaria GM nº 575/2012 artigo 3º, vislumbra que o RAG além de sua obrigação legal é um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS. Assim o Município de Igarapé-Miri - PA, no cumprimento de suas obrigações legais, vem apresentar o Relatório Anual de Gestão (RAG) /2021 com objetivo de apresentar os resultados obtidos no desempenho da Gestão referente ao exercício no ano de 2021, bem como, apresentar o atendimento às prioridades no Plano Municipal de Saúde.

Como instrumento de gestão, serão disponibilizadas para as instâncias gestoras do SUS, instâncias de controle social e legais, bem como para a sociedade de um modo geral em cumprimento do artigo nº 36 da Lei Complementar nº. 141/2012 de 13 de janeiro de 2012.

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n^{os} 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências

Seção III

Da Prestação de Contas

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos [arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Seção IV

Da Fiscalização da Gestão da Saúde

Art. 37. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no [art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), o cumprimento do disposto no [art. 198 da Constituição Federal e nesta Lei Complementar](#).

Art. 38. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:

I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

- II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;
- IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;
- V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;
- VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Art. 42. Os órgãos do sistema de auditoria, controle e avaliação do SUS, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão verificar, pelo sistema de amostragem, o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, além de verificar a veracidade das informações constantes do Relatório de Gestão, com ênfase na verificação presencial dos resultados alcançados no relatório de saúde, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos de controle externo e pelo Ministério Público com jurisdição no território do ente da Federação.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. A União prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a implementação do disposto no art. 20 e para a modernização dos respectivos Fundos de Saúde, com vistas ao cumprimento das normas desta Lei Complementar.

§ 1º A cooperação técnica consiste na implementação de processos de educação na saúde e na transferência de tecnologia visando à operacionalização do sistema eletrônico de que trata o art. 39, bem como na formulação e disponibilização de indicadores para a avaliação da qualidade das ações e serviços públicos de saúde, que deverão ser submetidos à apreciação dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 2º A cooperação financeira consiste na entrega de bens ou valores e no financiamento por intermédio de instituições financeiras federais.

Art. 44. No âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o [§ 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990](#).

Art. 48. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

2 - IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Ano Vigente

Ano a que se refere o relatório de gestão: **2021 (JANEIRO A DEZEMBRO)**

2.1-Informações Territoriais

UF	BRASIL
Estado	PARÁ
Município	IGARAPÉ-MIRI
Área	1.996,790 km ² (2020)
População	63.367 pessoas [2021]
Densidade Demográfica	29,08 hab/km ² [2010]

2.2-Secretaria Municipal de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
Número CNES	2767015
CNPJ	11.373.369/0001-66
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	RUA PADRE VITÓRIO, S/N
CEP	68430-000
Telefone	913755119
FAX	913755119
E-mail	Planejamento.semsaigmiri@gmail.com
Site da Secretaria (URL se houver)	www.igarapemiri.pa.gov.br

2.3-Informações da Gestão

Governador

2.4-Secretário (a) de Saúde

Nome:	Nazianne Barbosa Pena
E-mail Secretário (a)	Annepena.adv@gmail.com
Telefone Secretário(a)	99309-2666
Data da Posse	01/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG? NÃO Quantos?

Nome:

Data da Posse:

2.5-Bases Legais

2.6-Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde Tipo Resolução Decreto nº 4777 Data 11/04/1995

CNPJ 11.373.369/0001-66

Natureza Juridica ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde: Sim Não

Nome do Gestor do Fundo

2.7-Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde Tipo Resolução Lei nº 4833 Data 04/03/1998

Nome do Presidente: JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO

Endereço: Rua Major Lira Lobato , nº22

Segmento: usuário

Data da última eleição do Conselho 04/11/2021

Telefone: (091)99609-9801

E-mail: cmsigmiri@gmail.com

Numero de Conselheiros por Segmento
Usuários: 06
Governo: 02
Trabalhadores: 03
Prestadores: 01

2.8-Conferência de Saúde

Data da Última Conferência de Saúde (mm/aaaa): 30/09 E 01/10/2021

2.9-Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde?: Sim Não

Período a que se refere o Plano de Saúde De 2018 a 2021

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 07/18 de 11/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

2.10-Plano de Carreira, Cargos e Salários

O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) : LEI MUNICIPAL Nº5027/2011	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
O município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) ?:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

2.11-Informações sobre Regionalização

O município pertence a algum CGR (Colegiado de Gestão Regional):	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Nome do Colegiado de CGR:CIR	TOCANTINS
O município participa de algum consórcio:	Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/>
O município está organizado em regiões intramunicipal.	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não Quantas? <input type="text" value="8"/>

Fonte:Ano de referência: 2021

2.12-Casa Legislativa

1º RDQA 2021	2º RDQA 2021	3º RDQA 2021
Data de entrega do Relatório CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data de entrega do Relatório CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data de entrega do Relatório CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
17/06/2021	03/11/2021	28/03/2022
Data da apresentação do Relatório CASA LEGISLATIVA	Data de apresentação do Relatório CASA LEGISLATIVA	Data da apresentação do Relatório CASA LEGISLATIVA
17/06/2021	15/10/2021	____/____/____

Análise e considerações

A Gestão Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, vem cumprindo seu compromisso com o processo de planejamento, através da utilização dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG, assumindo assim o propósito da Gestão Municipal, em primar pela organização, cumprindo assim, os preceitos legais. Conta com a efetiva participação do Conselho Municipal de Saúde, nas decisões e encaminhamentos, o que torna a gestão um processo de trabalho coletivo e participativo. Portanto a gestão municipal tem como proposta fundamental a execução de ações estratégicas prioritárias para a melhoria do Sistema de Saúde no Município de Igarapé-Miri e consequentemente melhoria da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Foto: Reunião Técnicos da Saúde com o Conselho de Saúde para elaboração PAS 2022/2025.



Foto: Reunião Técnicos da Saúde com as Entidades para elaboração PAS 2022/2025.



3.-CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1- Aspectos Populacionais e Dados Demográficos

Os dados populacionais demonstram nos últimos anos um aumento da população rural, o que demonstra uma queda no êxodo rural em decorrência da melhoria econômica advindas da implantação dos programas sociais e do fortalecimento da agricultura familiar (açai). Há ainda a concentração de população relativamente jovem no município (10-40 anos), com aumento da expectativa de vida (80 anos+) e maior índice de homem em relação a mulheres. Isso demonstra as possibilidades de desenvolvimento de políticas públicas que agreguem esses grupos.

3.1.1-Tabela 1 - Dados populacionais do ano 2020.

POPULAÇÃO 2020			
TOTAL 63.036			
População estimada de 2020 - Sexo e faixa etária			
Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	3.070	2.937	6.007
05-09	3.125	2.967	6.092
10-14	3.235	3.074	6.309
15-19	2.957	2.730	5.687
20-29	5.730	5.587	11.317
30-39	5.024	5.017	10.041
40-49	3.774	3.521	7.295
50-59	2.347	2.280	4.627
60-69	1.615	1.575	3.190
70-79	801	856	1.657
80+	345	469	814
Total	32.023	31.013	63.036

Fonte: Estimativa IBGE/2020/Datasus

O município se estende por 1 996,8 km² e contava com 62 698 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 31,4 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Moju e Limoeiro do Ajuru, Igarapé-Miri se situa a 24 km a Sul-Oeste de Moju.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

3.1.2-Tabela 2- População, Área e Densidade Demográfica 2007-2020

Anos	População (Hab.)	Área (Km ²)	Densidade (Hab./Km ²)
2007	54.673	2.000,70	27,33
2008(1)	56.639	2.000,70	28,31
2009(1)	57.003	2.000,70	28,49
2010	58.077	1.996,84	29,08
2011(1)	58.497	1.996,84	29,29
2012(1)	58.904	1.996,80	29,50
2017	62.698	1.996,79	
2018	62.355	1.996,79	
2019	62.698	1.996,79	31,40
2020	63.036	1.996,79	

Fonte: IBGE /IDESP/SEPOF /2020
(1) População Estimada

3.2- Aspectos Geográficos

3.2.1-Localização

Igarapé-Miri faz parte do estado do Pará. É conhecido como "A Capital Mundial do Açaí", por ser o município com maior produção mundial do mesmo. Encontra-se a uma latitude 01° 58' 30" sul e a uma longitude 48° 57' 35" oeste, estando a uma altitude de 17 metros. Sua população estimada no Censo do IBGE de 2021 é de 63.367 habitantes.

Igarapé-Miri, traduzido do tupi, significa "caminho de canoa pequena", através da junção dos termos ygara ("canoa"), apé ("caminho") e mirim ("pequeno")

O clima do município corresponde ao megatérmico, tipo Am da classificação de Köppen. O clima corresponde também ao clima da Região Norte sendo equatorial quente e úmido.

3.2.2-Limites

Ao Norte – Município de Abaetetuba

Ao Leste – Município de Mojú

Ao Sul - Município de Cametá e Mojú

Ao Oeste - Município de Cametá e Limoeiro do Ajurú

3.2.3 Hidrografia

O principal rio de Igarapé-Miri é o Rio Meruú, coletor de quase toda a bacia hidrográfica do Município. Seus Principais afluentes pela margem direita são os rios Igarapé-Miri, em cuja margem está localizada a sede municipal, e o rio Itanimbuca, que limita o município, a nordeste, com município de Abaetetuba. Pela margem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

esquerda, o principal rio é o Rio Cajá, limite natural, a sudoeste, com o município de Cametá, desde as nascentes até seu curso médio. O Rio Maiauatá, que banha a Vila do mesmo nome, serve de ligação entre o rio Meruú e a foz do Rio Tocantins. O Município possui ilhas fluviais, banhadas pelas águas do estuário do Tocantins, entrecortadas por uma série de cursos d'água conhecidos como furos e igarapés.



Foto: Reunião 6º Centro Regional de Saúde com o gestor e técnicos da saúde.

4. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERVIÇOS NO SUS

Para Mendes (2011), as RAS são sistemas integrados, que se propõem a prestar atenção à saúde no lugar certo, no tempo certo, com qualidade certa, com o custo certo e com responsabilização sanitária e econômica por uma população adscrita. Esse conceito evidencia a intenção de tornar os serviços de saúde estratégias mais valiosas para o cuidado em saúde dos cidadãos. Quando se analisa a RAS, por meio do modelo comportamental de Uso de Serviços de Saúde (ANDERSEN; DAVIDSON, 2007), tem-se que, ao ampliar o valor desses serviços como uma necessidade em saúde, os fatores influentes sobre o acesso são modificados no sentido de ampliar o uso dos serviços pela população. Em outras palavras, um serviço que está disponível no tempo certo ou com qualidade adequada será mais usado. Logo, a ampliação do uso de um bom serviço de saúde tende a aumentar a resolução dos problemas de saúde.

O objetivo da RAS, definido na Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, é promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica, sanitária e eficiência econômica (BRASIL, 2010).



As redes caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os diversos pontos de atenção, como os domicílios, as unidades básicas de saúde, os ambulatórios especializados, as policlínicas, as maternidades, os hospitais, entre outros, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora do acesso dos usuários aos demais pontos de atenção.

O acesso universal, igualitário e ordenado às ações e aos serviços de saúde se inicia, no sistema de saúde, pelas Portas de Entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço.

5 – PRODUÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS

5.1-RELATÓRIO ANUAL ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) é resultado da experiência acumulada por conjunto de atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como movimentos sociais, usuários, trabalhadores e gestores das três esferas de governo.

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

As Unidades Básicas de Saúde – instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem – desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. Dotar estas unidades da infraestrutura necessária a este atendimento é um desafio que o Brasil - único país do mundo com mais de 100 milhões de habitantes com um sistema de saúde público, universal, integral e gratuita – está enfrentando com os investimentos do Ministério da Saúde. Essa missão faz parte da estratégia Saúde Mais Perto de Você, que enfrenta os entraves à expansão e ao desenvolvimento da Atenção Básica no País.

A **Atenção Básica em saúde** é o conjunto de iniciativas para cuidado da população no ambiente em que se encontra. ... É o primeiro nível de **atenção em saúde** e inclui ações visando a promoção, proteção da **saúde**, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, etc..

A **atenção Básica** deve coordenar o cuidado e reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando as necessidades desta população em relação aos outros pontos de **atenção** à saúde, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.



5.1.1-RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DAS ESF's E UBS

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Grupo procedimento – ESF-UBS	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. Aprovada 2021
01 atendimentos de Médicos	33.847
02 atendimentos de Enfermeiros	22.680
03 Visitas Domiciliares ACS	176.833
04 Consultas de início de Pré-Natal	748
05 Consultas com Hipertensos	3.524
06 Consultas com Diabéticos	936
07 Consultas de Puericultura	8.691
08 Coletas de Citopatológico	1.323
09 Procedimentos consolidados de Técnico de Enfermagem	190.670
10 Total de Cadastros Domiciliar	51.332
11 Atividades Coletivas PAB	1.068

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta:02/2022



Foto Unidade de Saúde Zona Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Foto Unidade de Saúde Zona Urbana



Foto: Ação Pacto pela Vida na localidade da Vila do Igarapezinho-CAGI.



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

A elaboração do relatório representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. “Saúde é um estado de completo bem estar físico (OMS). Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde.

Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. É inegável sua evolução sistemática e continua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para mudança de cultura e paradigma. Percebe-se maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde.

5.1.2-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

O programa Previne Brasil é o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), e foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. ... O Previne Brasil começou a ser implementado em 2020.

O financiamento da APS é constituído por: Capitação Ponderada; Pagamento por Desempenho; e Incentivo para ações estratégicas.

Os indicadores de pagamento por desempenho serão monitorados individualmente a cada quadrimestre, e o cálculo do ISF, medido na mesma periodicidade. O valor do incentivo financeiro do pagamento por desempenho para os municípios e Distrito Federal, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 2.713, de 6 de outubro de 2020, será vinculado ao desempenho obtido pelo ISF e não pelos valores individualizados dos sete indicadores. Os sete indicadores selecionados para o incentivo de pagamento por desempenho 2022 são os seguintes:

Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;

Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

Indicador 4: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

Indicador 5: Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetéria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada;

Indicador 6: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;

Indicador 7: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre;



PALESTRAS EDUCATIVAS NO FORTALECIMENTO DO PROGRAM PREVINE BRASIL

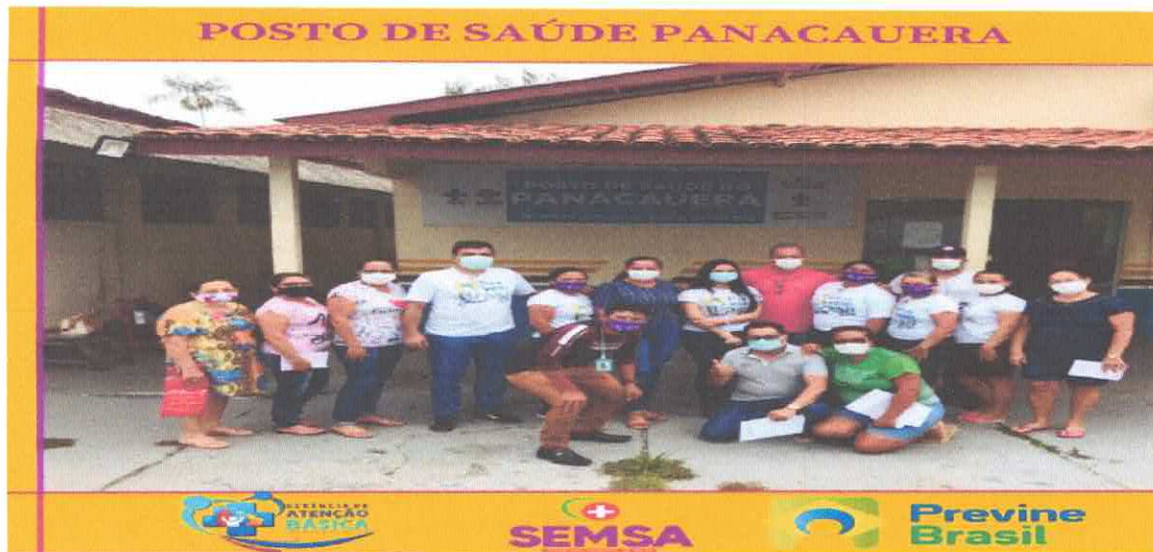


FOTO ESF PANACAUERA-LOCALIDADE DO RIO PANACAUERA

PALESTRAS EDUCATIVAS NO FORTALECIMENTO DO PROGRAM PREVINE BRASIL

**UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA
PADRE EMÍLIO**

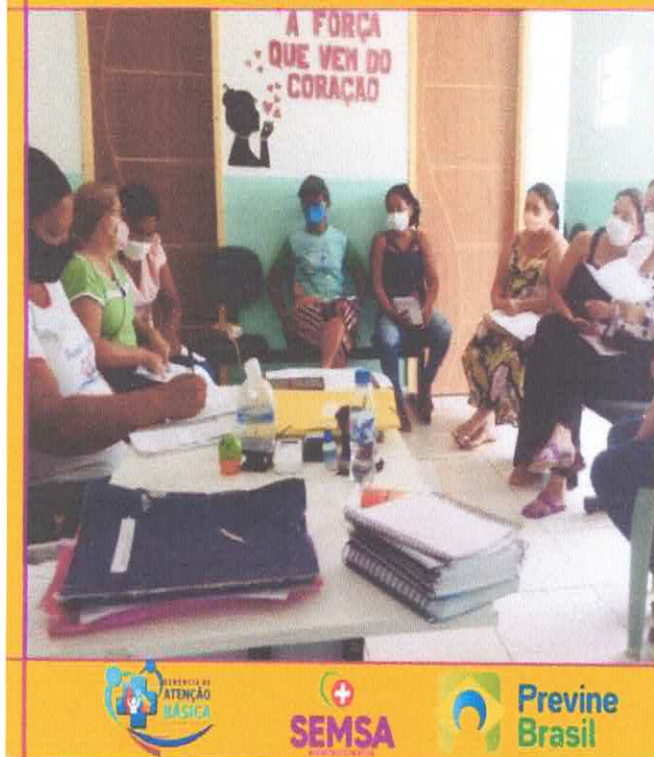


FOTO ESF PADRE EMÍLIO-ZONA URBANA

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE NOVA

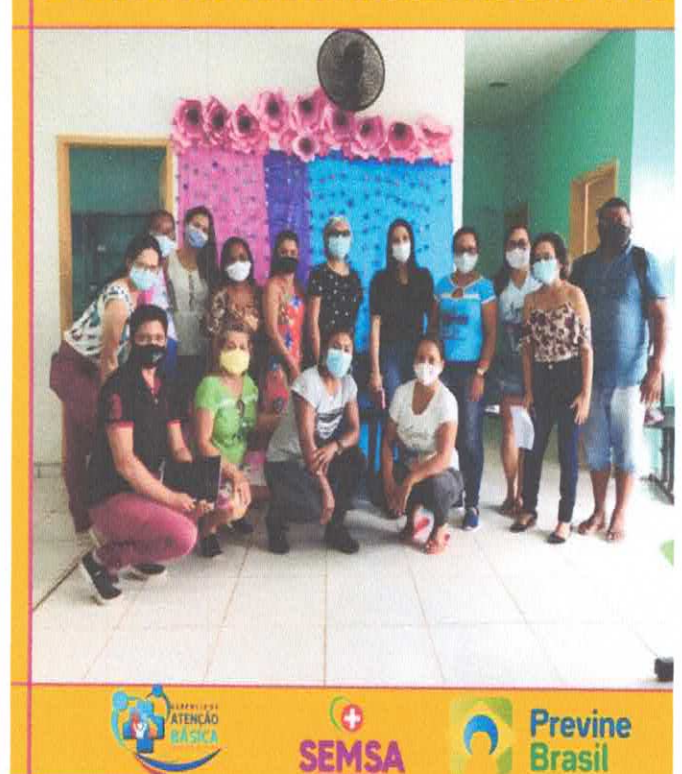


FOTO ESF CIDADE NOVA-ZONA URBANA



UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ICATÚ



FOTO ESF ICATÚ-LOCALIDADE VILA SANTA MARIA DO ICATÚ

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO PAULO



FOTO ESF SÃO PAULO-ZONA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

5.1.3-AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO 1º QUADRIMESTRE-2021

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Cobertura de exame citopatológico

<16% ≥16% e <28% ≥28% e <40% ≥40%

Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
032257	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE EMÍLIO	0002138175	-	0%	25%	0%	7%	0%	32%
032265	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MATINHÁ	0002139167	-	33%	100%	0%	1%	13%	9%
2317338	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI	000024295	-	4%	81%	0%	0%	0%	4%
2317338	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI	000024309	-	0%	83%	1%	1%	1%	5%
2317346	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ANAPU	000024317	-	11%	61%	0%	7%	0%	22%
2317362	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE NOVA	000024325	-	62%	73%	0%	1%	3%	32%
2317389	C S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	000024333	-	59%	45%	0%	0%	0%	2%
2317389	C S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	000024341	-	41%	33%	11%	0%	0%	14%
2317400	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO PAULO	000024368	-	35%	69%	0%	7%	8%	14%
2317419	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CEFU	000024376	-	5%	31%	0%	3%	1%	5%
2615134	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO PARACALHEIRA	000024384	-	0%	89%	0%	1%	0%	17%
2757023	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA	000024392	-	30%	75%	0%	3%	23%	13%
4508357	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA TUCUMA	000024406	-	44%	88%	4%	29%	5%	21%
4508375	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PAÍSSI	000024414	-	39%	61%	0%	1%	0%	13%

Fonte: Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

5.1.4-AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO 2º QUADRIMESTRE-2021

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Cobertura de exame citopatológico

<16% ≥16% e <28% ≥28% e <40% ≥40%

Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
0392057	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE EMÍLIO	0000230375	-	15%	31%	0%	9%	2%	51%
0392055	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MARTINA	0002139367	-	8%	23%	0%	6%	2%	10%
2317338	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI	0000024235	-	13%	85%	1%	1%	0%	0%
2317339	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI	0000024209	-	8%	89%	0%	5%	1%	17%
2317346	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA JAMPY	0000024317	-	9%	70%	0%	6%	1%	28%
2317362	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE NOVA	0000024325	-	57%	95%	0%	2%	4%	29%
2317369	C.S OSSEAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	0000024333	-	75%	33%	0%	1%	0%	7%
2317369	C.S OSSEAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	0000024341	-	54%	32%	7%	2%	0%	13%
2317400	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO PAULO	0000024368	-	36%	63%	0%	10%	12%	21%
2317419	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ICATU	0000024376	-	5%	16%	21%	5%	1%	27%
2615134	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO PANACAUERA	0000024384	-	6%	69%	0%	1%	0%	3%
2767023	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA	0000024392	-	50%	88%	0%	6%	22%	22%
6508267	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA TUCUMA	0000024406	-	64%	100%	14%	28%	15%	33%
6508373	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PAJULI	0000024414	-	9%	78%	0%	2%	1%	21%

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

5.1.5-AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO 3º QUADRIMESTRE-2021

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

<24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Cobertura de exame citopatológico

<16% ≥16% e <28% ≥28% e <40% ≥40%

Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	Pre-Natal (6 consultas)	Pre-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
0332057	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE EMÍLIO	00002130375	eSF	60%	73%	7%	10%	10%	59%
0332055	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIA	00002130367	eSF	35%	82%	21%	10%	7%	32%
2317338	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI	0000024339	-	31%	85%	3%	5%	5%	22%
2317338	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI	0000024335	-	34%	86%	1%	1%	3%	0%
2317346	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ANAPU	0000024327	eSF	17%	86%	0%	6%	4%	29%
2317362	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE NOVA	0000024325	eSF	41%	85%	18%	3%	3%	26%
2317389	C.S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LUVA	0000024333	-	18%	23%	18%	2%	0%	8%
2317389	C.S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LUVA	0000024341	eSF	46%	57%	25%	2%	0%	17%
2317400	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO PAULO	0000024366	eSF	38%	83%	6%	11%	12%	24%
2317419	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ICATU	0000024376	eSF	12%	47%	53%	7%	8%	48%
2615214	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO PANHACUEIRA	0000024384	eSF	22%	56%	0%	1%	0%	4%
2767023	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA	0000024392	eSF	23%	80%	0%	7%	13%	55%
6538367	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA TUCUMÁ	0000024406	eSF	57%	100%	34%	27%	18%	44%
6538375	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PA. IJÁ	0000024414	eSF	24%	67%	0%	2%	3%	26%



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

Com sucessivas postergações por conta da pandemia, a implementação do Previne foi iniciada em setembro de 2022, após mudanças incorporadas ao Programa pela Portaria 2.254 de setembro de 2021 por pressões de CONASS e CONASEMS para reduzir as perdas financeiras de muitos municípios, provocadas pelo programa. Segundo o pesquisador, as modificações permitem equacionar a situação dos municípios com alto parâmetro de cobertura, minimizam o problema dos municípios com baixo cadastro; mas mantém as dificuldades para os municípios com baixa cobertura com continuidade de risco de desfinanciamento federal da APS e maior sobrecarga dos municípios.

Em relação ao desempenho, as modificações para 2022 estão limitadas a parcelar o impacto negativo da aplicação, mas sem alterar o método que culpabilizar os municípios por não alcançar os indicadores. A partir de agosto de 2022 o repasse dos recursos será realizado considerando o alcance real dos sete indicadores de desempenho.

5.2-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O PSE foi criado em 2007 como uma política intersetorial, com a finalidade de promover qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino, por meio de ações de prevenção e atenção à saúde. A iniciativa fortalece o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Grupo procedimento - PSE	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. Participantes Aprovada 2021
Atividade Coletiva de Prevenção ao Covid-19 nas Escolas Municipais (12 Unidades Escolares)	196

Fonte: Programa Saúde na Escola

- Ações de Palestras Educativas de Promoção a Violência Cultura e Paz.
Escola Perciliano Tourão Corrêa
Escola Raimundo Emiliano Pantoja
Escola Ana Dalila Ferreira
Escola Edmundo Dantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

- Ações Palestra Educativa em Saúde Bucal e Aplicação Tópica de flúor.

Escola Antonio Lopes da Costa (Vila Maiuatá)

Creche Nossa Senhora de Nazaré (Vila Maiuatá)

Escola Santa Bárbara

Escola Altair Lemos Carneiro

Creche Maria Jóia Pena Correa- Campanha Sorrir faz bem Praça Sarges Barros

Creche Maria Celes de Castro Miranda- Campanha Sorrir faz bem Praça Sarges Barros

- Ações do Programa Crescer Saudável Palestra Educativa sobre Alimentação Saudável e Antropometria.

Escola Antônio Lopes da Costa (Vila Maiuatá)

Creche Nossa Senhora de Nazaré (Vila Maiuatá)

Escola Santa Bárbara

Escola Altair Lemos Carneiro

- Ações de Combate a Covid 19 nas escolas de forma remota através de material impresso acompanhando compendio escolar em 28 escolas da zona Rural.



Foto: Formação Pse SESPA



Foto Assinatura Termo de Compromisso PSE



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

O ano de 2021 apresentou-se de mudanças, perspectivas e desafios para todos, demandando, não apenas um exercício de revisão de nosso trabalho, como, em especial, do modo em que vivemos. Iniciamos a execução do programa e estamos dando continuidade mesmo enfrentando a pandemia da Covid-19.

Iniciamos o terceiro quadrimestre com uma agenda de educação em saúde com formações para gestores, coordenadores a cerca do programa que é uma estratégia fundamental para implementação das ações, neste período de forma presencial com o retorno das atividades nas escolas e na forma remota apenas nas escolas do meio rural com distribuição de materiais educativo sobre prevenção a covid-19 junto com os compêndios dos alunos.

5.3-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Durante anos, a Odontologia esteve à margem das políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal era extremamente difícil e limitado. Esta demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse a extração dentária, perpetuando a visão da odontologia mutiladora e do cirurgião-dentista com atuação apenas clínica.

Para mudar esse quadro, em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – [Programa Brasil Sorridente](#). O Brasil Sorridente constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população.

Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

As principais linhas de ação do programa são a reorganização da atenção básica em saúde bucal (principalmente com a implantação das equipes de Saúde Bucal eSB na Estratégia Saúde da Família ESF), a ampliação e qualificação da atenção especializada (especialmente com a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias) e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público. Também, o Brasil Sorridente articula outras ações intraministeriais e interministeriais.



5.3.1- QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Grupo procedimento - SAÚDE BUCAL	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. Aprovada 2021
01 Atendimentos Odontológicos	4.812
02 Atividades Coletivas Odontológicas	30

Fonte: Programa Saúde Bucal

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DO 3º QUADRIMESTRE-2021

UNIDADES	DIA DE ATENDIMENTO
UBS URBANA ESF BOA ESPERANÇA ESF SÃO PAULO	SEGUNDA – FEIRA
UBS URBANA ESF BOA ESPERANÇA ESF ICATÚ UBS VILA MAIAUATA	TERÇA - FEIRA
ESF TUCUMÃ CENTRO ESPECIALIDADE MIRITI UBS VILA MAIAUATA POSTO VILA CORRÊA	QUARTA - FEIRA
ESF TUCUMÃ ESF SÃO PAULO POSTO VILA CORRÊA	QUINTA - FEIRA

Fonte: Programa Saúde Bucal



Fotos: Saúde Bucal





Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

No dia 25 de Outubro é comemorado o dia Nacional da Saúde Bucal, e na oportunidade foi realizado uma campanha com o tema "Sorrir faz bem" da Secretaria Municipal de Saúde(SEMSA) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação(SEMED) na praça Sarges Barros,cujo o objetivo foi a retomada do programa saúde bucal nas escolas mostrando assim a importância de se cuidar da saúde preventiva.

E a partir daí foram realizadas ações nas escolas com palestras educativas, aplicação de flúor e distribuição dos Kit's de higiene bucal.

5.4-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção e produção do cuidado para com a saúde, a partir da implantação de espaços públicos nos municípios brasileiros. Lançado em 2011, o objetivo é promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde. Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros. Nesse sentido, a Portaria nº 2.681 estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modos de vida saudável, práticas integrativas e complementares, e planejamento e gestão.



Fotos:Academia da Saúde

Análise e considerações

Ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis; Aumentar o nível de atividade física da população; promover hábitos alimentares saudáveis; promover mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade.

5.5 PROGRAMA IEC- INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

O programa IEC e um Instrumento potencializador nas ações em Saúde. Há aproximadamente 15 anos, em setembro de 1996, ocorria a 10ª Conferência Nacional de Saúde. As conquistas do SUS ainda não tinham alcançado os níveis desejados de participação dos diversos segmentos da sociedade.

A Comunicação em Saúde é um elo entre as outras ações (informação e educação), pois, ao garantir uma comunicação de qualidade, será possível informar, instruir e promover a participação da comunidade.

A comunicação em saúde abrange mensagens que podem ter finalidades muito diferentes, tais como promover a saúde, prevenir a doença, evitar comportamentos de risco, lidar com ameaças ou gerir recursos, entre outras. A comunicação social desempenha uma função preponderante na promoção da saúde.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO IEC- INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

DIVULGAÇÕES NO FACEBOOK		
PERÍODO	POSTAGENS	COMPARTILHAMENTOS
JANEIRO	45	11
FEVEREIRO	58	08
MARÇO	100	51
ABRIL	89	29
MAIO	-	-
JUNHO	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-

Obs: até o momento do fechamento do relatório não conseguimos as informações pendentes
Fonte: IEC

PÚBLICO-ALVO ALCANÇADO NO FACEBOOK

PERÍODO	PARTICIPANTES
ATÉ DEZEMBRO DE 2020	3.100
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	-

Obs: até o momento do fechamento do relatório não conseguimos as informações pendentes
Fonte: IEC

PÚBLICO-ALVO ALCANÇADO NO WHATSAPP

PERÍODO	PARTICIPANTES
ATÉ DEZEMBRO DE 2020	0
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	-

Obs: até o momento do fechamento do relatório não conseguimos as informações pendentes
Fonte: IEC



Foto: IEC



Foto: IEC



Análise e considerações

Os processos de informação e **comunicação em saúde** têm **importância** crítica e estratégica porque podem influenciar significativamente a avaliação que os utentes fazem da qualidade dos cuidados de **saúde**, a adaptação psicológica à doença e os comportamentos de adesão medica- mentosa e comportamental.

5.6 PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL/CRESCER SAUDÁVEL

A Política Nacional de Atenção Básica (2017) destaca que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil(Bolsa família) as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.



Foto: Crescer Saudável



Foto:Auxilio Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

MS/SAPS - SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BOLSA FAMÍLIA -

VIGÊNCIA: 1º SEMESTRE/2021

Tipo do relatório: Consolidado de cobertura das condicionalidades de saúde - Público visualizado: Geral - Tipo de filtro: Por EAS

Vigência	IBGE	EAS	Qtd. beneficiários a serem acompanhados	Qtd. beneficiários acompanhados	Perc. cobertura de beneficiários acompanhados (%)	Qtd. criança a ser acompanhada	Qtd. criança acompanhada	Perc. cobertura a do acomp. de crianças (%)	Qtd. criança com vac. em dia	Perc. crianças com vac. em dia (%)
12021	150330	C S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	2.288	2.114	92,40%	498	430	86,35%	430	100%
12021	150330	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	4.800	3.848	80,17%	1.215	766	63,05%	766	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ANAPU	1.419	1.259	88,72%	346	280	80,92%	280	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BOA ESPERANCA	1.526	1.119	73,33%	343	178	51,90%	178	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CIDADE NOVA	1.273	946	74,31%	301	156	51,83%	156	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ICATU	1.163	1.077	92,61%	212	177	83,49%	177	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PA 151	1.164	1.073	92,18%	269	238	88,48%	238	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA RIO PANACAUER A	2.010	1.889	93,98%	452	403	89,16%	403	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SAO PAULO	864	779	90,16%	202	156	77,23%	156	100%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TUCUMA	758	677	89,31%	157	124	78,98%	124	100%

Dados atualizados em: 21/03/2022
Relatório gerado em: 23-03-2022 às
17:17:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

MS/SAPS - SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BOLSA FAMÍLIA -

VIGÊNCIA: 1º SEMESTRE/2021

Tipo do relatório: Consolidado de cobertura das condicionalidades de saúde - Público visualizado: Geral - Tipo de filtro: Por EAS

Vigência	IBGE	EAS	Qtd. criança com dados nutricionais	Perc. crianças com dados nutricionais (%)	Qtd. gestantes estimadas	Qtd. gestantes localizadas	Perc. de cobertura de gestantes localizadas (%)	Qtd. gestantes pré-natal em dia	Perc. gestantes com pré em dia (%)	Qtd. gestantes com dados nutric.	Perc. gestantes com dados nutric. (%)
12021	150330	C S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	429	99,77%	352	53	15,06%	53	100%	45	84,91%
12021	150330	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	766	100%	352	135	38,35%	135	100%	80	59,26%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ANAPU	280	100%	352	39	11,08%	39	100%	32	82,05%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BOA ESPERANCA	178	100%	352	45	12,78%	45	100%	34	75,56%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CIDADE NOVA	156	100%	352	29	8,24%	29	100%	16	55,17%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ICATU	177	100%	352	20	5,68%	20	100%	17	85%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PA 151	238	100%	352	26	7,39%	26	100%	24	92,31%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA RIO PANACAUERA	403	100%	352	37	10,51%	37	100%	35	94,59%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SAO PAULO	154	98,72%	352	24	6,82%	24	100%	22	91,67%
12021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TUCUMA	124	100%	352	22	6,25%	22	100%	13	59,09%

Dados atualizados em: 21/03/2022
Relatório gerado em: 23-03-2022 às
17:17:17

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ

E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ: 11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

MS/SAPS - SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BOLSA FAMÍLIA -
VIGÊNCIA: 2º SEMESTRE/2021

Tipo do relatório: Consolidado de cobertura das condicionalidades de saúde - Público visualizado: Geral - Tipo de filtro: Por EAS

Vigência	IBGE	EAS	Qtd. beneficiários a serem acompanhados	Qtd. beneficiários acompanhados	Perc. cobertura a de beneficiários acompanhados (%)	Qtd. criança a ser acompanhada	Qtd. criança acompanhada	Perc. cobertura do acomp. de crianças (%)	Qtd. criança com vac. em dia	Perc. crianças com vac. em dia (%)
22021	150330	C S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	2.239	2.081	92,94%	478	410	85,77%	410	100%
22021	150330	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	4.622	3.619	78,30%	1.142	678	59,37%	678	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ANAPU	1.369	1.172	85,61%	323	247	76,47%	247	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BOA ESPERANCA	1.109	818	73,76%	220	99	45%	99	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CIDADE NOVA	1.257	1.038	82,58%	282	196	69,50%	196	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ICATU	1.122	1.014	90,37%	192	146	76,04%	146	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MATINHA	403	385	95,53%	94	86	91,49%	86	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PA 151	1.130	998	88,32%	252	195	77,38%	195	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PADRE EMILIO	97	95	97,94%	20	18	90%	18	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA RIO PANACAUERA	1.918	1.724	89,89%	419	354	84,49%	354	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SAO PAULO	836	737	88,16%	192	136	70,83%	136	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TUCUMA	756	678	89,68%	153	124	81,05%	124	100%

Dados atualizados em: 21/03/2022

Relatório gerado em: 23-03-2022 às 17:20:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

**MS/SAPS - SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BOLSA FAMÍLIA -
VIGÊNCIA: 2º SEMESTRE/2021**

Tipo do relatório: Consolidado de cobertura das condicionalidades de saúde - Público visualizado: Geral - Tipo de filtro: Por EAS

Vigência	IBGE	EAS	Qtd. criança com dados nutricionais	Perc. crianças com dados nutricionais (%)	Qtd. gestantes estimadas	Qtd. gestantes localizadas	Perc. de cobertura a de gestantes localizadas (%)	Qtd. gestantes pré-natal em dia	Perc. gestantes com pré em dia (%)	Qtd. gestantes com dados nutric.	Perc. gestantes com dados nutric. (%)
22021	150330	C S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	410	100%	352	58	16,48%	58	100%	50	86,21%
22021	150330	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	678	100%	352	126	35,80%	126	100%	89	70,63%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ANAPU	247	100%	352	38	10,80%	38	100%	30	78,95%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BOA ESPERANCA	99	100%	352	24	6,82%	24	100%	14	58,33%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CIDADE NOVA	196	100%	352	28	7,95%	28	100%	12	42,86%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ICATU	146	100%	352	21	5,97%	21	100%	20	95,24%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MATINHA	86	100%	352	11	3,13%	11	100%	7	63,64%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PA 151	195	100%	352	28	7,95%	28	100%	23	82,14%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PADRE EMILIO	18	100%	352	1	0,28%	1	100%	1	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA RIO PANACAUERA	354	100%	352	41	11,65%	41	100%	27	65,85%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SAO PAULO	136	100%	352	18	5,11%	18	100%	18	100%
22021	150330	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TUCUMA	124	100%	352	22	6,25%	22	100%	14	63,64%

Dados atualizados em: 21/03/2022

Relatório gerado em: 23-03-2022 às 17:20:50



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

A agenda de saúde do Auxílio Brasil no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do estado nutricional infantil e imunização das crianças. Assim, as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil (Bolsa família) com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

6 - PRODUÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS

6.1. DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO-ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 *Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.*

Art. 1º - Instituir a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.

Art. 2º - As ações de que trata a Política Nacional de Regulação do SUS estão organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si:

I - Regulação de Sistemas de Saúde: tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macrodiretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas;

II - Regulação da Atenção à Saúde: exercida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, conforme pactuação estabelecida no Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde; tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população e seu objeto é a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo estratégias e macrodiretrizes para a Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde, também denominada de Regulação Assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS;



A Política Nacional de Regulação devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde.

6.1.1 ORGANOGRAMA DA REGULAÇÃO



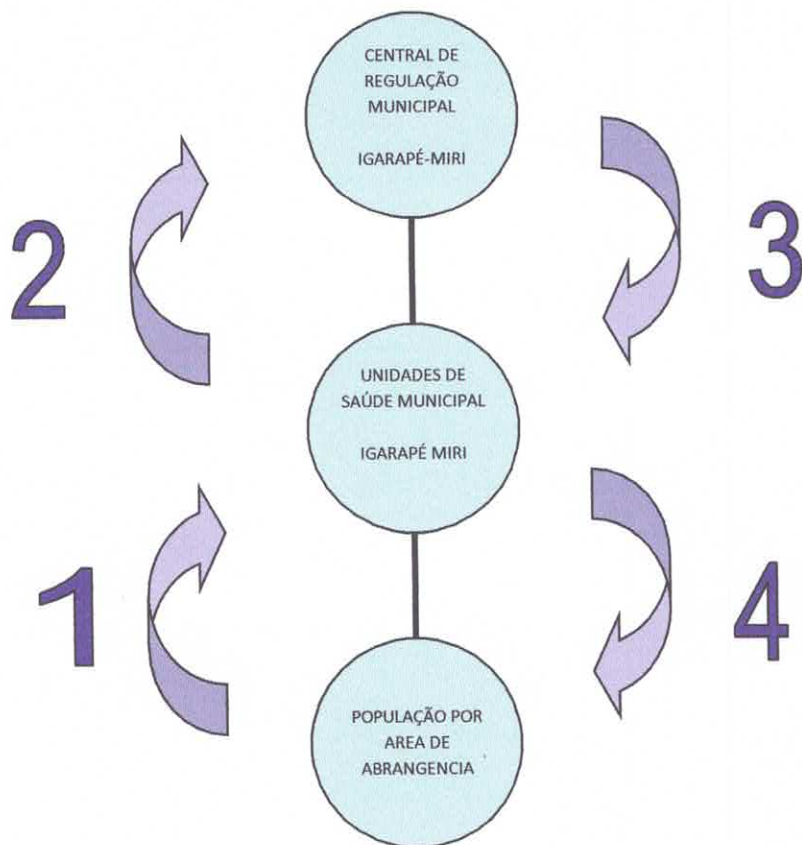
6.1.2-SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - SISREG

Quanto ao sistema de informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde, o SISREG é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulador, por meio de módulos que permitem a regulação do acesso de consultas, exames, procedimentos de média e alta complexidade, bem como a regulação das internações de urgência e cirurgias eletivas.

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, de 2007, do Ministério da Saúde, em seu Art. 2º Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde. § 1º O acesso será preferencialmente nos serviços de Atenção Básica integrados por centros de saúde, postos de saúde, unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde ou similares mais próximos de sua casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



6.1.3.PRODUÇÃO AMBULATORIAL VIA SISREG

CONSULTAS EXAMES MARCADOS - SISREG		
	2020	2021
SETEMBRO	806	1.257
OUTUBRO	908	1.193
NOVEMBRO	598	1.135
DEZEMBRO	503	1.387
TOTAL	2815	4.972

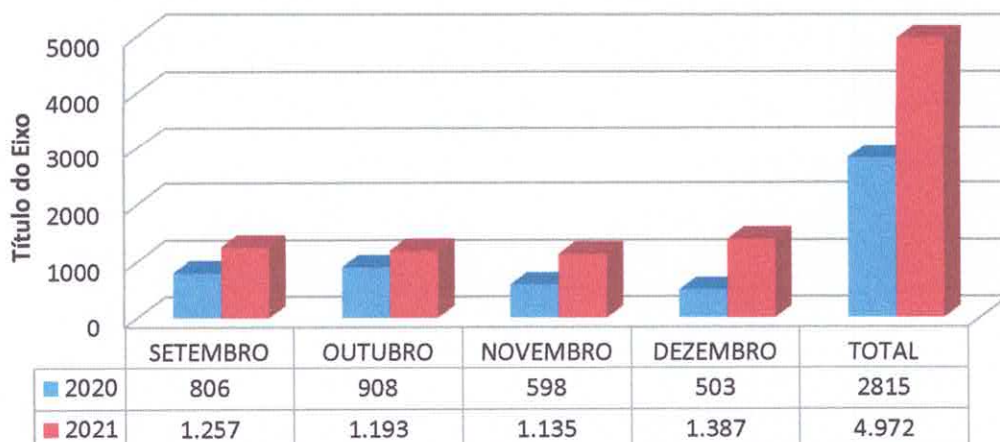
Fonte: SISREG

O quadro acima com uma série histórica do quantitativo de consultas e exames marcados pela Central de regulação Municipal referente aos períodos de 2020 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Consultas e exames marcados SISREG



6.1.4. CONSULTAS ESPECIALIZADAS PACTUAÇÃO SESPA - CONSULTAS MARCADAS

PROCEDIMENTO	PPI MENSAL	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSULTA EM ALERGIA	1	15	1	2	10
CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - ADULTO	9	0	0	0	0
CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - PEDIATRICA	10	20	0	4	3
CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA	4	0	1	1	0
CONSULTA EM ANGIOLOGIA GERAL	1	1	0	1	0
CONSULTA EM BUCO-MAXILO FACIAL	1	0	0	0	0
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - ADULTO	24	1	0	0	1
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - CLINICA	4	0	0	0	0
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - MARCAPASSO	1	0	0	0	0
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	1	0	0	1	3
CONSULTA EM CARDIOLOGIA GERAL - ADULTO	1	2	0	1	0
CONSULTA EM CARDIOPATIA NA GRAVIDEZ	1	0	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO ONCOLOGIA	1	0	2	0	1
CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO - GERAL	1	1	1	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	89	9	9	12	3
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	1	0	3	1	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	6	0	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	1	0	0	2	1
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	10	0	0	0	
CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	20	0	0	1	2
CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	3	0	1	1	
CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA - ONCOLOGIA	7	0	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA	8	5	1	2	0
CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REDUCAO DE MAMA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA - ONCOLOGIA	1	1	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	20	3	7	3	6
CONSULTA EM CLINICA MEDICA	70	1	0	13	0
CONSULTA EM CLINICA MEDICA - DOENCAS INFECTO-PARASITARIAS	9	0	0	0	0
CONSULTA EM COLO PROCTOLOGIA - CIRURGICA	1	2	8	2	3
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - GERAL II	1	0	1	0	0
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - ONCOLOGICA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRICA	5	1	2	5	3
CONSULTA EM DERMATOLOGIA (II)	10	13	7	15	7
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	4	9	9	4	0
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GERAL	1	0	0	2	0
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GERAL PEDIATRICA	10	2	2	3	0
CONSULTA EM FISIATRIA - GERAL	1	0	0	0	0
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	1	1	1	0	1
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - GERAL II	1	0	2	2	7
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	1	1	0	1	0
CONSULTA EM GENETICA MEDICA	1	0	0	1	0
CONSULTA EM GERIATRIA - GERAL	1	0	0	1	0

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ

E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ: 11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

CONSULTA EM GINECOLOGIA	18	0	0	2	2
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ALTERACOES EM CITOLOGIA ONCOTICA	9	0	0	0	1
CONSULTA EM GINECOLOGIA - CLIMATERIO	1	0	0	0	0
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOCRINOLOGIA	9	0	0	0	0
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ESTERILIDADE	1	0	0	0	2
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ONCOLOGIA	1	1	2	0	0
CONSULTA EM HEMATOLOGIA	1	4	1	3	2
CONSULTA EM HEMATOLOGIA - PEDIATRICA	10	0	1	0	0
CONSULTA EM HEMATOLOGIA - TRIAGEM	1	0	0	0	0
CONSULTA EM HEPATOLOGIA	10	2	1	1	0
CONSULTA EM INFECTOLOGIA - ADULTO	1	0	0	0	1
CONSULTA EM MASTOLOGIA	9	3	4	8	3
CONSULTA EM MASTOLOGIA - GERAL	15	0	0	0	0
CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGICA	1	0	0	1	1
CONSULTA EM NEFROLOGIA - ADULTO	1	2	3	4	2
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRICA	1	1	0	1	0
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA - GERAL	6	1	2	1	1
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA - TRIAGEM	1	0	0	0	0
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA COLUNA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ENDOVASCULAR	1	0	0	0	0
CONSULTA EM NEUROLOGIA - ADULTO	1	1	1	1	0
CONSULTA EM NEUROLOGIA - PEDIATRICA	1	2	1	4	2
CONSULTA EM NEUROLOGIA -TRIAGEM	1	0	0	0	0
CONSULTA EM NUTRICAÇÃO	22	0	0	0	0
CONSULTA EM NUTRIÇÃO	2	0	0	0	0
CONSULTA EM OBSTETRICIA - ALTO RISCO GERAL	15	0	0	2	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

CONSULTA EM OBSTETRICIA ALTO RISCO - GERAL	9	0	2	4	1
CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES C/ NECESSIDADES ESPECIAIS	1	0	0	0	0
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM ONCOLOGIA - PEDIATRIA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM ONCOLOGIA ABDOMINAL	1	0	0	0	1
CONSULTA EM ONCOLOGIA ORTOPÉDICA - BENIGNA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM ORTOPEDIA - GERAL	1	0	1	0	0
CONSULTA EM ORTOPEDIA - MAO	1	0	0	0	0
CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	1	2	1	2	0
CONSULTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - PPI	18	12	12	19	17
CONSULTA EM ORTOPEDIA ONCOLOGICA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	1	11	4	13	20
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA GERAL	1	7	1	11	53
CONSULTA EM PEDIATRIA	35	20	18	22	0
CONSULTA EM PEDIATRIA	9	1	1	0	13
CONSULTA EM PEDIATRIA	10	0	0	0	0
CONSULTA EM PEDIATRIA - HEBIATRIA (ADOLESCENTE)	9	0	0	0	0
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - GERAL	1	0	0	0	0
CONSULTA EM PRE-NATAL DE ALTO RISCO	1	0	1	0	0
CONSULTA EM PROCTOLOGIA	7	0	0	5	7
CONSULTA EM PSICOLOGIA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM PSIQUIATRIA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM PSIQUIATRIA - ADULTO	1	0	0	0	0
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - GERAL	1	2	2	3	2
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM RISCO CIRURGICO	1	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

CONSULTA EM UROLOGIA	1	3	6	3	1
CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	20	13	11	19	20
CONSULTA EM UROLOGIA - GERAL	24	0	0	0	0
CONSULTA EM UROLOGIA - PEDIATRICO	1	0	2	0	0
CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLOGIA	1	1	2	1	0

6.1.5. EXAMES ESPECIALIZADOS PACTUAÇÃO SESPA – EXAMES MARCADOS

PROCEDIMENTO	PPI MENSAL	SET	OUT	NOV	DEZ
DENSITOMETRIA OSSEA - RADIODIAGNOSTICO	1	2	2	0	0
ECOCARDIOGRAMA PEDIATRICO	1	2	1	1	2
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	1	0	1	0	0
ELETROCARDIOGRAMA	19	1	0	0	0
ELETROENCEFALOGRAMA	9	7	4	2	2
ELETRONEUROMIOGRAFIA	1	0	0	0	0
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	1	9	7	6	5
ENDOSCOPIA DISGESTIVA ALTA - PPI	21	14	14	18	21
ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	1	0	0	0	0
EXAME DE OTOEMISSOES ACUSTICAS EVOCADAS P/TRIAGEM AUDITIVA	1	0	0	0	0
GRUPO - 4.TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA	50	0	1	4	8
GRUPO - 9.RESSONANCIA MAGNETICA (EXTRA)	1	1	0	3	4
GRUPO - ANGIOTOMOGRFIA	1	0	1	0	0
GRUPO - BIOPSIA - COLETA	1	0	0	0	0
GRUPO - DIAGNOSTICO POR IMAGEM - RADIOGRAFIA SIMPLES (IV)	10	0	0	9	9
GRUPO - DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	35	13	2	0	4
GRUPO - DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA - I	28	26	23	23	0
GRUPO - DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA (HOSPITALAR)	54	6	7	49	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

GRUPO - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA (SEDACAO)	1	0	0	0	0
GRUPO - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA - EXAMES CONTRASTADOS	1	0	1	1	0
GRUPO - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	219	115	129	116	133
GRUPO - ELETRONEUROMIOGRAFIA	1	0	0	0	1
GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS	6	0	0	2	0
GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS - PPI	38	12	12	17	12
GRUPO - PATOLOGIA CLINICA (EXAMES DE LABORATORIO 2)	59.00	49.93	23.16	0.00	54.73
GRUPO - PATOLOGIA CLINICA (PVA)	107	55	24	0	8
GRUPO - PROCEDIMENTO LABORATORIAL GERAL	2797.93	1773.39	1885.33	1486.06	1976.18
GRUPO - RADIODIAGNOSTICO	78	61	52	54	40
GRUPO - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (GRU)	4				4
GRUPO - ULTRA-SONOGRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS	10	0	0	0	0
GRUPO - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	11	0	0	0	0
GRUPO - US DOPPLER COLORIDO DE TRES VASOS	1	0	0	0	0
HOLTER 24 HORAS	1	5	3	3	6
IMITANCIOMETRIA	1	1	3	0	0
MAMOGRAFIA	1	0	0	0	0
MAMOGRAFIA BILATERAL	21	9	8	19	21
MAMOGRAFIA BILATERAL (1)	26	8	8	23	26
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1	0	0	0	0
MAMOGRAFIA UNILATERAL	1	0	0	0	0
MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (MAPA)	10	4	0	0	0
MONITORAMENTO CARDIACO - HOLTER 24 HS	2	2	2	2	2
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	4	0	0	0	1
PAAF TIREOIDE	1	0	0	0	1
POLISSONOGRAFIA	1	0	0	0	1
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA	1	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	1				
PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA C/ BRONCODILATADOR	1	0	0	1	0
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	1	0	0	0	0
TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO	1	0	2	0	0
TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO 2	6	0	0	5	6
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	18	0	0	0	1
AUDIOMETRIA	1	4	1	0	1
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA)	1	1	0	0	1
AUDIOMETRIA VOCAL - (LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	1	2	0	0	1
AVALIACAO EM CIRURGIA PLASTICA	1	0	0	0	0
BIOPSIA DE MAMA	1	0	0	0	0
BIOPSIA DE PROSTATA ORIENTADA POR ULTRASSONOGRAFIA	1	0	0	1	0
BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	5	0	0	0	0
COLONOSCOPIA	1	0	1	2	1
COLONOSCOPIA - I	4	4	4	4	4
COLPOSCOPIA	3	0	4	3	3
COLPOSCOPIA I	10	0	0	0	3

6.1.6. CONSULTAS ESPECIALIZADAS PACTUAÇÃO BELÉM - CONSULTAS MARCADAS

PROCEDIMENTO	PPI Mensal	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - GERAL	1	0	0	0	0
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - GERAL	1	1	0	1	1
CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPEDIA - JOELHO	3	0	0	0	0
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - GERAL	8	0	1	2	2
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	2	1	1	0	0
CONSULTA EM HEMATOLOGIA - GERAL	1	0	0	1	0
CONSULTA EM HEMATOLOGIA INFANTIL	2	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

CONSULTA EM INFECTOLOGIA - GERAL	3	3	0	1	3
CONSULTA EM INFECTOLOGIA - PEDIATRIA	2	1	0	0	0
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO	1	1	0	0	1
CONSULTA EM NEUROLOGIA - GERAL	1	0	0	1	0
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GERAL	7	7	7	6	7
CONSULTA EM ONCOLOGIA CLINICA	2	0	1	0	0
CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA	1	0	0	0	0
CONSULTA EM ORTOPEDIA - GERAL	1	3	2	1	0
CONSULTA EM ORTOPEDIA - QUADRIL	1	0	0	0	0
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA - GERAL	10	1	1	3	9
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA (SAUDE AUDITIVA)	1	1	1	1	1
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - GERAL	2	1	1	2	1
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - PEDIATRIA	2	1	1	0	0

6.1.7.EXAMES ESPECIALIZADOS PACTUAÇÃO COM BELÉM - EXAMES MARCADOS

PROCEDIMENTO	COTA MENSAL	SET	OUT	NOV	DEZ
DENSITOMETRIA OSSEA DUO ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMB)	4	4	4	4	2
ELETROCARDIOGRAMA	1	0	0	0	0
ELETROENCEFALOGRAMA	1	0	0	0	0
GRUPO - CIRURGIA OFTALMOLOGICA	350.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GRUPO - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	200.00	49.36	0.00	0.00	24.24
GRUPO - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR	1000.00	0.00	791.59	0.00	381.98
GRUPO - DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	152.00	0.00	111.83	36.64	0.00
GRUPO - DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA	1350.00	2418.75	2418.75	1881.25	537.50
GRUPO - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA	4098.00	3027.89	3008.37	3022.70	3779.38
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1	0	0	1	0



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

A **Regulação do Acesso à Assistência** tem como atribuições: garantir o **acesso** aos serviços de saúde de forma adequada; garantir os princípios da equidade e da integralidade; fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde;

6.2-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA-CREFIM

O Centro de Reabilitação Física de Igarapé-Miri (CREFIM), através da atuação de uma equipe multiprofissional tem como propósito oferecer serviços de saúde que auxiliam a valorização do ser humano, colaborando para uma melhor qualidade de vida dos pacientes atendidos, aperfeiçoando suas habilidades (pessoais, intelectuais e motoras) e auxiliando a convivência com o meio (comunicação e autonomia)

Procedimentos/Atendimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais Qtd. aprovada 2021
FISIOTERAPIA	1.508
FONOAUDIOLOGA	853
PSICOLOGIA	302
SERVIÇO SOCIAL	54
TERAPEUTA OCUPACIONAL	627
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	417

Fonte: CREFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

6.2.1-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAIS CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CREFIM

MÊS	FISIOTERAPIA	FONOAUDIOLOGIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PSICOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	TEC. ENFERMAGEM
JANEIRO	44	22	-	-	-	-
FEVEREIRO	109	-	-	-	-	-
MARÇO	70	74	58	29	-	-
ABRIL	274	49	26	47	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	62	108	105	-	15	14
SETEMBRO	203	191	126	32	19	27
OUTUBRO	223	156	99	97	03	109
NOVEMBRO	243	130	116	36	07	109
DEZEMBRO	280	123	97	61	10	158
TOTAL/ANO	1.508	853	627	302	54	417

Obs: No mês de maio, junho e julho houve o momento de transição de mudança de coordenação.
Fonte: CREFIM



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

A reabilitação é um processo global e dinâmico com o objetivo de recuperar a saúde física e psicológica da pessoa portadora de deficiência ou com funções prejudicadas por doença ou evento traumático, o Centro de reabilitação Física tem como objetivo geral promover e assistir a saúde da população tendo como meta final a reintegração social do paciente, para isso assegura um atendimento multidisciplinar ao usuário.



6.3-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

O Centro de Atenção Psicossocial(CAPS) “Vitória Régia” constituído na modalidade CAPS I, conforme a Portaria nº 336 de 19 de Fevereiro de 2002, credenciado em outubro de 2002 atualmente regido pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, atrelada diretamente ao SUS e a rede de Atenção Básica.

É uma instituição destinada a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu território, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida cotidiana de seus usuários e familiares.

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial e comportamentais

FORMA ORGANIZAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS
	QTD. APROVADA
030108 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	12.315

Fonte:CAPS

6.3.1-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

MÊS	TRIAGEM	PSIQUIATRIA	CLINICO G	SERV. SOCIAL	ENFERMAGEM
JANEIRO	74	186	162	21	-
FEVEREIRO	86	104	147	23	22
MARÇO	66	131	198	10	46
ABRIL	51	108	140	36	25
MAIO	92	101	148	44	37
JUNHO	98	128	225	77	39
JULHO	95	65	151	23	27
AGOSTO	84	157	199	Férias	43
SETEMBRO	72	100	334	59	31
OUTUBRO	77	95	274	40	20
NOVEMBRO	56	125	294	40	18
DEZEMBRO	59	131	331	41	20
TOTAL/ANO	910	1.431	2.608	414	328

Fonte:CAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

MÊS	PSICOLOGO	TERAP. OCUPACIONAL	PEDAGOGO (AVALIAÇÕES)	OFICINAS PEDAGÓGICA	DISPENSAÇÃO MEDICAMENTOS
JANEIRO	84	08	23	11	321
FEVEREIRO	117	14	43	24	272
MARÇO	90	19	62	09	380
ABRIL	121	08	23	07	315
MAIO	128	12	36	11	303
JUNHO	110	29	52	09	341
JULHO	154	38	60	16	328
AGOSTO	148	23	44	25	440
SETEMBRO	103	29	17	16	414
OUTUBRO	96	35	24	17	361
NOVEMBRO	105	43	23	20	367
DEZEMBRO	138	21	Férias	11	418
TOTAL/ANO	1.384	279	407	176	4.260

Fonte:CAPS

6.3.2-ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL - MATRICIAMENTO

MESES	ATEND. PACIENTES	UNIDADES DE SAÚDE
MAIO	02	ESF CIDADE NOVA
JUNHO	03	ESF CIDADE NOVA
JULHO	02	ESF MATINHA
AGOSTO	01	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA
SETEMBRO	07	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA
OUTUBRO	11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA
NOVEMBRO	08	03 (TRÊS) ESF MATINHA 05 (CINCO) UN. BÁS. DE SAÚDE ZONA URBANA
DEZEMBRO	06	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA URBANA
TOTAL	40	

Fonte:CAPS

AÇÕES - SETEMBRO AMARELO "PREVENÇÃO AO COMBATE AO SUICÍDIO"

DIA/MÊS	AÇÕES SETEMBRO AMARELO "PREVENÇÃO AO COMBATE AO SUICÍDIO"
01/09	ESF BOA ESPERANÇA
02/09	ESF TUCUMÃ
08/09	ESF MATINHA
10/09	COLÉGIO MANOEL ANTONIO DE CASTRO
13/09	ESF PADRE EMILIO
14/09	ESF SÃO PAULO
15/09	INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA - TARDE
17/09	UBS DR. MÁRIO DA COSTA LEÃO
20/09	INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA - MANHÃ
20/09	CREAS
21/09	ESF CIDADE NOVA
22/09	CRAS NAZARÉ
22/09	ACADEMIA DA SAÚDE
ACADEMIA ..	

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO - CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ

E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ:11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

22/09	ACADEMIA DA SAÚDE
27/09	ESCOLA PARCILIANO TOURÃO – MANHÃ
28/09	CRAS MATINHA
29/09	CAPS - ENCERRAMENTO

Fonte:CAPS



Foto:CAPS



Foto:CAPS

Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

Portanto este foi o plano de atendimentos do CAPS, no ano de 2021, visando resgatar hábitos de socialização, autocuidado, conhecimento sobre a doença e desenvolvimento de habilidades cognitivas. Após esse período de atendimento, todos os pacientes foram reavaliados com seus respectivos técnicos com o objetivo de definir a sequência de atendimento.

Nossa proposta para o próximo ano, será dividir os usuários em Grupos denominados de Grupo de autoajuda: orientados pelo Serviço Social, para as tarefas diárias de organização (cozinha, banheiro, camas, sala) têm como objetivos aprendizagem, organização, resgate da autoestima, valorização e interação social.

E enfim continuar com os atendimentos individuais, acompanhamentos familiares que já estão sendo feitos normalmente, onde a participação de familiares é obrigatória, para integrar a família ao tratamento, informar e esclarecer sobre o transtorno mental, buscar a facilitação da convivência com o paciente e suas limitações, estimulando a troca de experiências entre famílias que compartilham um problema comum, assim como estimular a autonomia na busca de recurso e soluções junto à comunidade.

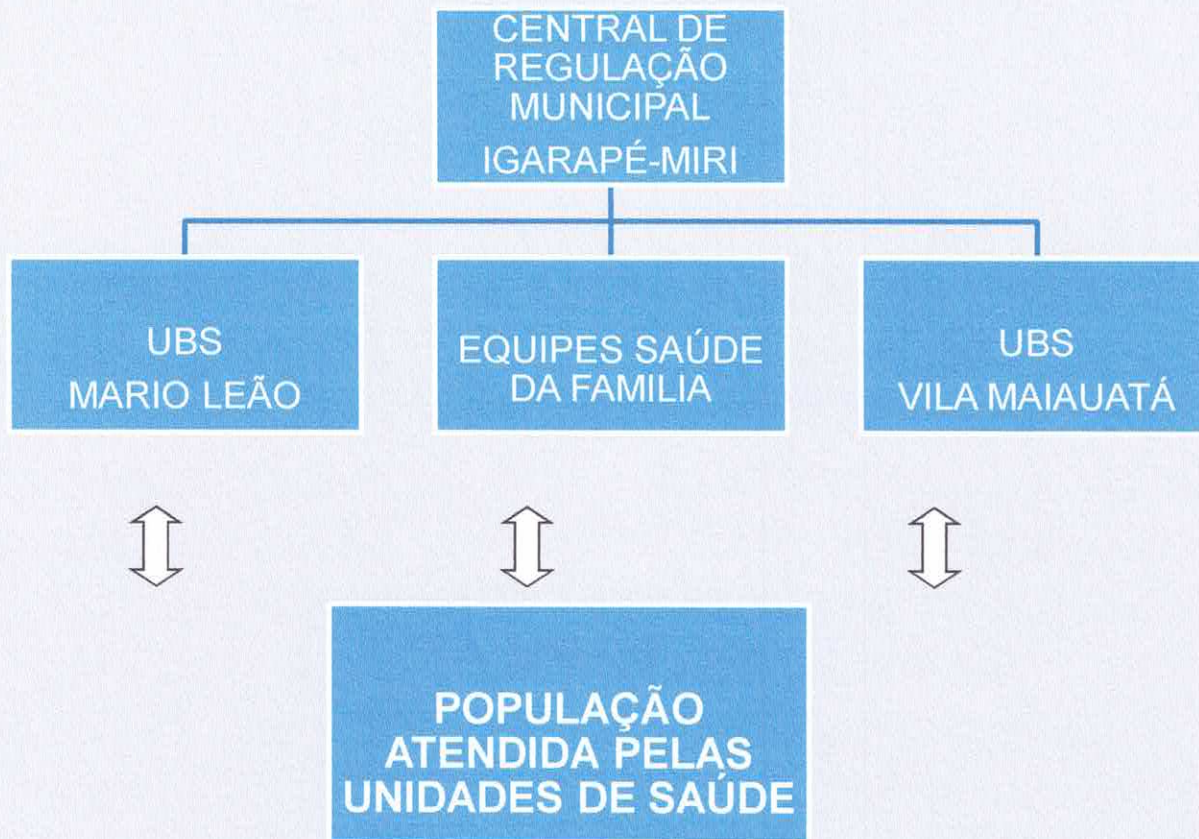
Fonte: CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “VITÓRIA RÉGIA”



6.4-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES FLÔR DO MIRITI

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, de 2007, do Ministério da Saúde, em seu Art. 2º Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde. § 1º O acesso será preferencialmente nos serviços de Atenção Básica integrados por centros de saúde, postos de saúde, unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde ou similares mais próximos de sua casa.

6.4.1. FLUXO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES FLÔR DO MIRITI





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

6.4.2. PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES FLÔR DO MIRITI

MÊS	CARDIOLOGIA	ortopedista	neurologia	ginecologia	pediatra	oftalmologia
JANEIRO	91	-	101	90	60	73
FEVEREIRO	81	156	104	113	70	80
MARÇO	123	160	100	120	120	100
ABRIL	120	160	100	120	100	100
MAIO	120	160	100	120	100	100
JUNHO	120	160	100	120	100	100
JULHO	120	160	100	120	100	100
AGOSTO	120	160	100	120	100	100
SETEMBRO	120	160	100	120	100	100
OUTUBRO	140	220	120	140	120	120
NOVEMBRO	140	220	120	140	120	120
DEZEMBRO	140	220	120	140	120	120
TOTAL/ANO	1.435	1.936	1.265	1.463	1.210	1.213

Fonte: CENTRO DE ESPECIALIDADE



Foto: Centro de especialidade Flôr do MIRITI



Foto: Centro de especialidade Flôr do MIRITI



Análise e considerações

As consultas e exames especializados que são realizados pelo Centro de Especialidade Flor do Miriti, são regulados pela Centra de Regulação Municipal via Unidades de Saúde, onde cada unidade possui uma demanda específica

6.4.3.-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES FLÔR DO MIRITI PROJETO TELEMEDICINA PARÁ

A telemedicina – uma área da telessaúde – é uma especialidade médica que disponibiliza serviços a distância para o cuidado com a saúde, o que ocorre por meio de modernas tecnologias digitais que promovem a assistência médica online a pacientes, clínicas, hospitais e profissionais da saúde.

O maior desafio é a gestão da mudança, ou seja, ajudar os pacientes e profissionais de saúde a aprender a fazer coisas de maneiras novas e inovadoras. O segundo maior desafio é o licenciamento e credenciamento dos profissionais da área médica quando eles começam a atravessar as fronteiras.

É verdade que ambas se referem a aplicações tecnológicas no campo da saúde, porém, em diferentes níveis. ... Ou seja, a telemedicina é o braço da telessaúde que se dedica ao suporte diagnóstico remoto, por meio de soluções como laudos médicos a distância e segunda opinião qualificada.

O colaborador entra em contato e a equipe de saúde faz o primeiro atendimento, dando orientação sobre os sintomas e informações sobre a doença. O serviço não gera custo para o beneficiário, sendo o uso ilimitado.

O Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), retomou o projeto Telemedicina Pará, que disponibiliza pontos de acessos a consultas especializadas, com entrega dos equipamentos necessários para os primeiros testes (notbook e microfone), treinamentos e início dos atendimentos ocorreu no mês de julho deste ano.





Com a assinatura do Termo de COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA POR ORIENTAÇÃO REMOTA (TELEMEDICINA) ENTRE SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, contamos hoje com **07 (sete) especialidades médicas: Cardiologia; endocrinologia; Pneumologia; Reumatologia; Neurologia; Neuro-pediatria e Psiquiatria.**

Como ocorre seu funcionamento, o paciente passa por uma consulta na UBS, onde é identificada a necessidade de um especialista e, então, o agendamento poderá ser solicitado através do sistema do Hospital Albert Einstein. Na data e horário agendado, o paciente vai até o Centro de Especialidades Médica Flor do Miriti para consulta com médico generalista presencial e o especialista da telemedicina. Para tanto, utiliza-se uma plataforma tecnológica que permite agendamento, acesso à videoconferência entre os médicos e registro de informações em prontuário eletrônico.



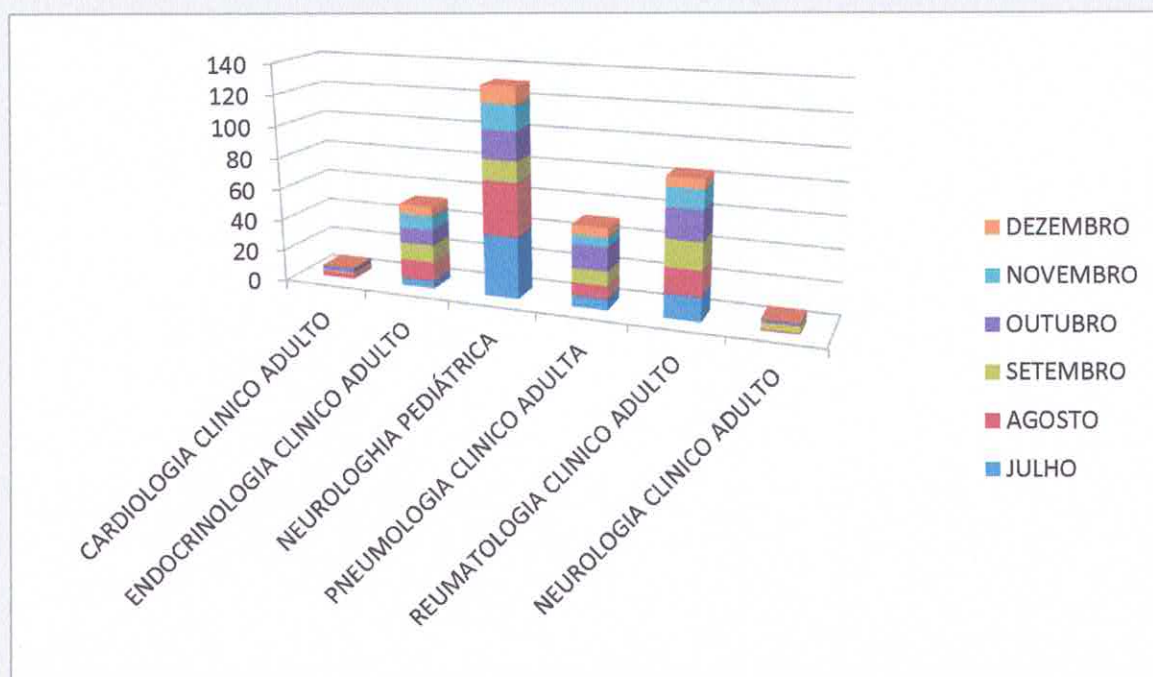
Foto::TELE MEDICINA PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

CONSULTAS ESPECIALIDADES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CARDIOLOGIA CLÍNICO ADULTO	0	03	01	03	0	0	07
ENDOCRINOLOGIA CLÍNICO ADULTO	05	12	11	10	09	06	53
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	39	34	13	18	16	11	131
PNEUMOLOGIA CLÍNICO ADULTO	07	08	09	15	06	06	51
REUMATOLOGIA CLÍNICO ADULTO	15	16	17	19	12	6	85
NEUROLOGIA CLÍNICO ADULTO	0	1	4	2	0	0	7
TOTAL	66	74	55	67	43	29	334

Fonte: CENTRO DE ESPECIALIDADE



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

A Telemedicina tornou possível a transmissão e o compartilhamento de informações médicas a quaisquer distâncias, com segurança e melhorias também na qualidade do atendimento. Hoje, está presente dentro e fora das unidades de saúde, e até no auxílio a bases humanitárias em regiões inóspitas ou de guerra.

A dificuldade de profissionais qualificados e a resistência da comunidade médica e da população são os principais desafios da sua implementação. Ainda em discussão, no futuro, a resolução tende a seguir o caminho das práticas adotadas no exterior.



6.4.4.-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES FLÔR DO MIRITI

EXAMES ESPECIALIZADOS

MÊS	TESTE ERGOMÉTRICO	ELETRCARDIOGRAMA	ULTRASSONOGRÁFIA	ELETOENCEFALOGRAFIA	TESTE PRÉ-CONSULTA OFTALMOLÓGICA	ECOCARDIOGRAMA	ENDOSCOPIA
JANEIRO	03	-	-	07	73	-	-
FEVEREIRO	32	60	32	-	80	-	-
MARÇO	40	100	100	-	100	-	-
ABRIL	40	99	100	-	100	-	-
MAIO	00	100	100	42	100	-	-
JUNHO	34	100	97	40	100	-	-
JULHO	01	100	100	30	100	-	-
AGOSTO	12	31	98	31	100	-	-
SETEMBRO	12	33	95	0	100	23	0
OUTUBRO	0	18	106	0	120	15	0
NOVEMBRO	18	41	118	0	120	28	14
DEZEMBRO	08	25	105	0	120	09	09
TOTAL/ANO	200	707	1.051	150	1.313	75	23

Fonte: CENTRO DE ESPECIALIDADE

Análise e considerações

As consultas e exames especializados que são realizados pelo Centro de Especialidade Flor do Miriti, são regulados pela Centra de Regulação Municipal via Unidades de Saúde, onde cada unidade possui uma demanda específica

6.5-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL

O Laboratório Municipal de Análise Clínica realiza o serviço de diagnóstico laboratorial tendo em vista assegurar o acesso dos usuários do SUS aos diversos procedimentos em patologia clínica, necessários para auxiliar o diagnóstico, o acompanhamento da terapia e a evolução e a prevenção de doenças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

6.5.1-QUANTIDADE DE DIAGNOSTICO REALIZADOS LABORATORIO MUNICIPAL

MÊS	QUANT. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
JANEIRO	8.200
FEVEREIRO	8.552
MARÇO	14.470
ABRIL	20.351
MAIO	14.965
JUNHO	15.125
JULHO	15.211
AGOSTO	15.111
SETEMBRO	14.713
OUTUBRO	14.813
NOVEMBRO	14.807
DEZEMBRO	13.189
TOTAL	169.507

Fonte:LABORATÓRIO MUNICIPAL

6.5.2-EXAMES REALIZADOS LABORATORIO MUNICIPAL QUADRIMESTRES/2021

EXAMES	1º Q	2º Q	3º Q	TOTAL - 2021
GLICOSE	3.153	3.949	3.796	10.898
COLESTEROL	3.710	3.987	3.977	11.674
TRIGLICERIDEO	3.345	3.876	3.549	10.770
URINA	3.720	4.000	3.605	11.325
FEZES	3.307	3.709	3.862	10.878
CREATININA	2.310	1.982	1.820	6.112
UREIA	2.420	2.784	2.778	7.982
BETA	830	788	1.150	2.768
TGO	2.350	3.086	2.960	8.396
TGP	2.340	3.190	2.746	8.276
PSA	1.310	339	333	1.982
VDRL	1.822	2.015	2.002	5.839
ASO	1.915	2.224	2.460	6.599
ACIDO URICO	3.820	3.081	3.117	10.018
TIPAGEM	1.355	1.344	2.027	4.726
PCR	3.630	4.267	3.853	11.750
FATOR REUMATÓIDE	1.980	2.817	2.944	7.741
VHS	2.305	3.903	3.126	9.334
COAGULOGRAMA	1.661	2.553	1.986	6.200
HEMOGRAMA	5.010	5.798	5.431	16.239
TOTAL	51.573	60.412	57.522	169.507

Fonte:LABORATÓRIO MUNICIPAL



Foto: Equipe Laboratório

Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

Atualmente o laboratório de análises clínica realiza em média o processamento de 14.000(quatorze mil) exames por mês nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia e parasitologia. Na área de imunologia incluem-se auxílio no diagnóstico e monitoramento de hepatites, sífilis e ao pré-natal.

Além de realização de exames para o diagnóstico de doenças, o laboratório é um grande processador de dados imprescindíveis para o gerenciamento de ações, muitas vezes estratégicas em saúde pública.

Fonte: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

6.6-PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD

O tratamento Fora de Domicilio (TFD) é um programa criado pelo governo federal que, cidade onde residem, devendo ser encaminhados para o município pólo ou unidades pactuadas, conforme PPI Estadual. Torna-se importante informar, sobre o Programa, que o Governo Federal repassa recurso específico que só deve ser aplicado com despesas do TFD mediante autorização e disponibilidade orçamentária do município ou Estado, conforme artigo 4º da Portaria nº055 do Ministério da Saúde, em vigor desde fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do TFD no SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

6.6.1-QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS PELO TFD

PROC. ATIVO	ATENDIM ENTOS	ABERT. DE CADASTRO	TOTAS DE PROC. ABERTOS	RECEBE AJUDA DE CUSTO	UTILIZAM A VAN	VIAJA FORA DO ESTADO
JAN	064	03	21	35	20	03
FEV	185	05	-	35	20	03
MAR	101	03	-	35	20	03
ABR	100	02	-	35	20	03
MAI	190	-	-	51	20	03
JUN	196	-	55	51	20	03
JUL	115	-	-	51	20	03
AGO	258	-	-	51	20	03
SET	250	17	48	35	21	04
OUT	300	06	-	35	21	04
NOV	350	08	-	35	21	04
DEZ	296	17	-	35	21	04

Fonte:TFD

6.6.2-PACIENTES ATENDIDOS PELO TFD FORA DO ESTADO

PACIENTES	LOCAL
01	HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS,EM SÃO PAULO
01	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA,EM BRASILIA
01	REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO,EM BRASILIA
01	HOSPITAL DE REABILITAÇÃO ASSOC. DAS PIONEIRAS SOCIAIS-MA

Fonte:TF



Foto:TFD





Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

O programa tem procurado cumprir as determinações do Governo Federal, embora detenha um teto financeiro pequeno para atender a grande demanda. São realizados os cadastramentos dos pacientes encaminhados ao TFD, onde os quais são atendidos com passagens e diárias, na medida do possível.

A Secretaria Municipal de saúde tem se empenhado para atender satisfatoriamente a todos que procuram este setor, inclusive priorizando o atendimento daqueles pacientes que requerem certa urgência, mesmo esclarecendo que o programa se destina a resolver situações previamente agendadas.

6.7- Procedimentos/atendimentos do Hospital e Maternidade Santana Caráter de atendimento: Urgência e Emergência

O **objetivo** é estimular e apoiar, em cada estado, a organização e conformação de Sistemas de Referência **Hospitalar** no atendimento às **urgências** e às emergências.

Sendo considerada uma **emergência** condições que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte exigindo, portanto, tratamento médico imediato. Já a **urgência**, é uma ocorrência imprevista com ou sem risco potencial à vida, onde o indivíduo necessita de assistência médica imediata.

Abrange a realização do transporte necessário e adequado ao atendimento; consultas; procedimentos diagnósticos; assistência farmacêutica; assistência hemoterápica; procedimentos terapêuticos clínicos e cirúrgicos; acompanhamento do tratamento necessário e orientação para alta e/ou encaminhamento a **serviços** hospitalares ...

6.7.1. TIPOS DE PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS TIPO/Nº

MÊS	PARTOS NORMAIS	CESARIANAS
JANEIRO	25	38
FEVEREIRO	11	31
MARÇO	32	45
ABRIL	-	-
MAIO	21	27
JUNHO	23	35
JULHO	24	38
AGOSTO	23	44
SETEMBRO	37	36
OUTUBRO	24	21
NOVEMBRO	24	17
DEZEMBRO	21	16
TOTAL/ANO	265	348

Fonte: hospital e maternidade sanataana



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

6.7.2. TIPOS DE PROCEDIMENTOS NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MÊS	ATEND. URGÊN. E EMERG.	OBSERVAÇÃO	CURATIVO O	INJETÁVEIS	AFERIÇÃO PA
JANEIRO	1.326	291	162	3.416	332
FEVEREIRO	1.015	221	118	2.229	257
MARÇO	1.049	200	70	2.012	191
ABRIL	1.002	210	56	2.005	273
MAIO	1.294	320	95	-	-
JUNHO	1.438	283	109	-	-
JULHO	1.727	256	160	-	-
AGOSTO	2.420	308	10	-	-
SETEMBRO	1.983	270	114	2.015	220
OUTUBRO	2.033	300	--	-	217
NOVEMBRO	1.922	377	-	-	300
DEZEMBRO	2.983	669	-	-	700
TOTAL/ANO	20.192	3.705	894	11.677	2.490

Fonte:hospital e maternidade sanataana

6.7.3. TIPOS DE PROCEDIMENTOS NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MÊS	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	GLICEMIA CAPILAR	ELETRCARDIOGRAMA	RADIOGRAFIA	INTERNADOS
JANEIRO	12	62	20	168	-
FEVEREIRO	05	29	16	167	-
MARÇO	11	32	01	352	-
ABRIL	0	81	09	389	-
MAIO	-	82	-	-	225
JUNHO	-	84	-	-	326
JULHO	-	70	-	-	300
AGOSTO	-	102	-	-	312
SETEMBRO	0	109	09	-	307
OUTUBRO	0	60	19	274	267
NOVEMBRO	0	100	17	-	303
DEZEMBRO	0	209	0	422	311
TOTAL/ANO	28	1.020	91	1.772	2.351

Fonte:hospital e maternidade sanataana



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Foto:Novo Hospital Municipal



Foto:Equipe do Hospital Municipal



Foto:Equipe do Hospital Municipal



Foto:Equipe do Hospital Municipal



Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

No ano de 2021 passamos pelo momento de pandemia onde o nosso maior suporte foi a urgência e emergência de nosso hospital municipal, com muito esforço de nossos profissionais conseguimos no dia a dia vencer os casos do covid-19.

7-VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS

Do ponto de vista da legislação constitucional, as bases para a construção das vigilâncias no campo da saúde encontram-se no art. 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

As definições legais das vigilâncias do campo da saúde são encontradas em dispositivos normativos de naturezas diversas. Um aspecto comum a todas as definições das “vigilâncias” é que elas compreendem um conjunto de ações ou de atividades

Frequentemente a discussão sobre gestão da saúde é centrada no componente da assistência e nos serviços assistenciais. Entretanto, ao gestor de um sistema local ou regional de saúde cabe responder também pela execução de ações de caráter coletivo e pela implementação de ações preventivas, de proteção e de promoção da saúde e, dentre essas, aquelas denominadas como “vigilâncias”.

Abordaremos as vigilâncias epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador e ambiental do ponto de vista do que elas têm em comum e do que as diferenciam, além do Programa de Imunização e o CTA/SAE.

7.1- PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

A Lei Orgânica da Saúde conceitua Vigilância Epidemiológica (VE) como um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O desencadeamento do processo de vigilância tem início com a informação do problema de saúde que se destina à tomada de decisões e, por essa razão define-se a Vigilância Epidemiológica por meio da tríade.

DECISÃO - AÇÃO - INFORMAÇÃO

A VE no município de Igarapé-Miri/PA constitui-se em importante instrumento de prevenção e controle de doenças e fornece importantes subsídios para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas correlatas.



NOTIFICAÇÃO

A comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fim de adoção de medidas de intervenção pertinentes é denominada de notificação.

Deve-se notificar a simples suspeita da doença, sem aguardar a confirmação do caso, que pode significar perda de oportunidade de adoção das medidas de prevenção e controle indicadas. A notificação tem que ser sigilosa, só podendo ser divulgada fora do âmbito médico sanitário em caso de risco para a comunidade, sempre se respeitando o direito de anonimato dos cidadãos.

Atualmente a VE utiliza os seguintes Sistemas de Informação: SINAN; SINAN-NET; SINAN(online); GAL PA; SIM; SINASC; SIVEP-DDA; SIVEP-GRIPE; MONITORAMENTO COVID-19-PA; E-SUS NOTIFICA; E-SUS.

Outras atividades desenvolvidas pela VE são:

- Fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos;
- Permitir o conhecimento sobre o comportamento epidemiológico de doenças ou agravos escolhido como alvo das ações, para que as intervenções pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e efetividade;
- Coleta e processamento de dados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Investigação epidemiológica de casos, surtos e óbitos;
- Busca Ativa de Casos;
- Recomendação e promoção das medidas de controle apropriadas;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações sobre as investigações, medidas de controle adotadas, impacto obtido, formas de prevenção de doenças, dentre outras.
- Realiza atividades em conjunto com a Atenção Básica, Imunização, Vigilância Sanitária e Saneamento Ambiental;
- Facilitar o apoio ao diagnóstico laboratorial pelo Laboratório de Epidemiologia, Laboratório Municipal e Laboratório Central do Pará (LACEN-PA);

A confiabilidade do sistema de notificação depende, em grande parte, da capacidade de os profissionais e serviços locais de saúde – responsáveis pelo atendimento dos casos – diagnosticarem corretamente as doenças e agravos. Para isso, deverão estar tecnicamente capacitados e dispor de recursos complementares para a confirmação da suspeita clínica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

7.1.1. Quadro 1: Doenças, agravos e eventos de saúde notificados e confirmados no Quadrimestre 2021.

AGRAVOS	1º Q		2º Q		3º Q	
	N	C	N	C	N	C
ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO	6	6	03	03	02	02
ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	0	0	0	0	0	0
AIDS ADULTO	2	2	04	04	02	02
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	28	28	23	23	12	12
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	64	64	58	58	18	18
DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	55	03	51	02	78	07
COVID-19	3.877	1.736	2678	818	1.598	559
SINDROME GRIPAL	-	-	-	-	1.287	1.287
DENGUE	09	01	14	05	45	29
CHIKUNGUNYA	06	04	22	03	24	0
MAYARO	-	-	-	-	19	01
DTA	01	01	0	0	0	0
EPIZOTIA	01	01	0	0	0	0
ESQUISTOSSOMOSE	0	0	0	0	0	0
DOENÇAS EXANTEMATICAS	02	0	02	0	01	0
FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0	0
FEBRE TIFÓIDE	01	0	0	0	03	0
SIFILIS EM GESTANTES	03	03	05	03	0	0
SIFILIS CONGENITA	01	01	0	0	0	0
GESTANTE HIV+	0	0	01	01	0	0
HANSENÍASE	05	05	05	05	04	04
HEPATITES VIRAIS	18	02	08	0	10	0
INTOXICAÇÃO EXOGENA	0	0	0	0	0	0
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	03	03	01	01	03	03
LEISHMANIOSE VISCERAL	06	0	11	0	03	0
LEPTOSPIROSE	01	0	04	01	02	02
MALÁRIA	0	0	26	0	15	0
MENINGITE	02	0	02	01	0	0
SURTO	01	01	01	01	01	01
TETANO ACIDENTAL	0	0	0	0	0	0
TUBERCULOSE	07	07	13	13	06	06
VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	01	01	01	01	0	0

Fonte: SINAN (2021); Monitoramento COVID-19 (2021); SIVEP-Malária; SINAN Dengue/Chikungunya Online (2021).

N= Notificados C= Confirmados



Análise e considerações

Nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021(1º Q), a Vigilância Epidemiológica de Igarapé-Miri notificou **4.100** doenças, agravos e eventos de saúde, sendo confirmados **1.869** conforme o Quadro 1.

Nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021, a Vigilância Epidemiológica de Igarapé-Miri notificou **2933** doenças, agravos e eventos de saúde, sendo confirmados **943** conforme o Quadro 1.

Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, a Vigilância Epidemiológica de Igarapé-Miri notificou **3.133** doenças, agravos e eventos de saúde, sendo confirmados **1.933** conforme o Quadro 1.

7.1.2.ÓBITOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE (SIM) NO ANO DE 2021

No ano de 2021 foram registrados 349 óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) como mostra a tabela abaixo.

7.1.2.1.Tabela 1: Óbitos em Igarapé-Miri segundo o tipo de óbito-Fetal e Não fetal.

Tipo de óbito	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	lgn	total
Fetal	01	02	0	02	02	01	0	04	0	01	01	0	0	14
Não Fetal	23	26	32	49	32	25	20	21	30	19	22	36	0	335
TOTAL	24	28	32	51	34	26	20	25	30	20	23	36	0	349

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM (2021).

Como consta no SIM, no mês de abril houve o maior número de mortes registradas no sistema, representando 14,66% dos óbitos ocorridos no ano de 2021. Quanto ao número de óbitos fatais o maior registro está no mês de agosto onde foram registrados 04 (quatro) óbitos fatais. Quanto aos óbitos infantis registrados no Sistema de Informação de Mortalidade, temos os seguintes dados:

7.1.2.2.Tabela 2: Óbitos infantis de 2021 segundo o tipo de óbito-Neonatal e Pós-neonatal.

Tipo de Óbito	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Neonatal precoce (0 a 6 dias)	0	02	01	01	0	0	02	0	02	01	09
Pós-Neonatais (28 dias a < de 1 ano)	01	0	0	0	02	01	02	0	01	01	08
Total	01	02	01	01	02	01	04	0	03	02	17

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

7.1.3.Tabela 3: Frequência por mês de óbitos segundo faixa etária OMS

Faixa etária	jan	fev	ma r	abr	mai	jun	jul	ag o	set	out	no v	dez	Ign	tota l
<01a	0	0	01	02	01	01	02	01	04	0	03	02	0	17
1-04a	01	0	0	0	0	01	02	01	02	0	0	0	0	07
5-14a	0	0	0	0	0	0	0	02	0	0	02	0	0	04
15-24a	04	03	04	03	01	02	0	0	01	01	01	04	0	24
25-34a	02	06	0	07	03	04	03	02	0	0	02	05	0	34
35-44a	03	01	03	03	02	0	01	01	02	0	0	02	0	18
45-54a	02	04	03	05	04	02	02	05	04	02	01	0	0	34
55-64a	04	04	08	07	09	03	02	03	04	05	04	05	0	58
65-74a	03	03	05	11	03	04	04	01	05	05	05	07	0	56
75e+	04	05	08	11	09	08	04	05	08	06	04	11	0	83
Ign	01	02	0	02	02	01	0	04	0	01	01	0	0	14
Total	24	28	32	51	34	26	20	25	30	20	23	36	0	349

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM (2021).

7.1.3.Tabela 3: Frequência por mês de óbitos segundo Ano do Óbito

Faixa etária	jan	fev	ma r	abr	mai	jun	jul	ag o	set	out	no v	dez	Ign	tota l
Total 2021	24	28	32	51	34	26	20	25	30	20	23	36	0	349

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM (2021).

7.1.4.NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NASCIDOS VIVOS (SINASC) NO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

De maio a agosto/2021 foi registrados 780 nascidos vivos no SINASC, como mostra a tabela abaixo:

7.1.4..Tabela 4: Frequência por tipo de parto segundo o mês de nascimento.

Tipo de Parto	Maio	Junho	Julho	Agosto	Sete mbro	Outu bro	Nov embro	Deze mbro	Total
Vaginal	41	35	31	29	-	-	-	-	-
Cesário	62	50	49	52	-	-	-	-	-
Não Inf.	0	0	0	0	-	-	-	-	-
Ignorado	0	0	0	0	-	-	-	-	-
Total	103	85	80	81	116	106	121	88	-

Fonte: Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos – SINASC (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

7.1.4.1.Frequência por Mês do Nascimento segundo Sexo

Sexo	jan	fev	ma r	abr	mai	jun	jul	ag o	set	out	no v	dez	Ign	tota l
Masculino	26	21	39	48	38	37	38	45	44	41	52	37	0	464
Feminino	35	26	42	41	38	29	26	29	43	42	46	32	0	429
Total	61	47	81	87	76	66	64	74	87	83	98	69	0	893

7.1.4.2.Frequência por Mês do Nascimento segundo Local Ocorrência

Local Ocorrência	jan	fev	ma r	abr	mai	jun	jul	ag o	set	out	no v	dez	Ign	tota l
Hospital	58	44	75	78	74	60	60	68	71	45	46	39	0	718
Outro Estab. de Saúde	0	0	0	01	0	0	01	01	14	34	50	26	0	127
Domicilio	03	03	06	08	02	06	03	06	02	04	02	04	0	48
Total	61	47	81	87	76	66	64	74	87	83	98	69	0	893

7.1.5. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

- Investigação de surto de doença de chagas no Rio Caji.
- Investigação e quimioprofilaxia de casos de meningite bacteriana na zona rural do Município de Igarapé-Miri.
- Busca ativa de contatos e investigação de casos de doença de chagas aguda.
- Investigação de óbito materno.
- Investigação de óbito fetal

7.1.6. OUTRAS ATIVIDADES QUE FORAM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

- Investigação de surto de doença de chagas no Rio Meruu.
- Investigação de casos de Dengue na zona rural Rio Maiuata
- Busca ativa de contatos e investigação de casos de doença de chagas aguda.
- Monitoramento dos casos positivos de Mayaro
- Levantamento Epidemiológico
- Investigação de óbito materno.
- Investigação de óbito fetal.

7.1.7. SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA DE ZOONOSES:

CAMPANHA ANTIRÁBICA 2021				
Meta pactuada		Meta alcançada		Porcentagem
Cães	5450	Cães	1959	36,40%
Gatos	750	Gatos	651	87,46%

Fonte: coordenação epidemiológica



Foto:Equipe Epidemiologica



Foto:Equipe Epidemiologica

Análise e considerações

A Vigilância Epidemiológica no município de Igarapé-Miri/PA constitui-se em importante instrumento de **prevenção e controle de doenças** e fornece importantes subsídios para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas correlatas.

7.1.8 PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA(CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19)

Diversos casos de pneumonia foram identificados na cidade de Wuhan, China, em dezembro de 2019. Estudos identificaram que a doença era causada por um tipo de vírus desconhecido, hoje denominado Covid-19.

O Covid-19 faz parte da família dos coronavírus, micro-organismos em forma de coroa, conhecidos por provocarem distúrbios respiratórios e, em alguns casos, gastrointestinais. É uma doença infecciosa pelo vírus SARS-CoV-2, transmitido pelas vias aéreas superiores.

Infectologistas que estudam o Covid-19 alegam que ele pode ser transmitido mesmo pela pessoa infectada sem sintomas. Por isso, diversos países estabeleceram quarentena, período de observação, para quem esteve em áreas contaminadas.

Os dados epidemiológicos da China indicam que contaminados pelo Covid-19 apresentam sintomas comuns a outras doenças respiratórias, dentre eles: tosse; febre; falta de ar progressiva; chiado.



7.1.8.1.SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Os dados da COVID-19 desde o início da pandemia até 30 de abril de 2021:

Local	Casos Confirmados	Óbitos	% Letalidade
Brasil	14.659.011	403.781	2,78%
Pará	471.559	12.981	2,80%
Igarapé-Miri	3.075	82	2,66%

Durantes o 1º Quadrimestre de 2021(Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), realizou-se em Igarapé-Miri **6.109 atendimentos** de casos suspeitos da COVID-19, desses **1.736 foram confirmados** e **36 evoluíram para óbito** em decorrência dessa doença.

Durantes o 2º Quadrimestre de 2021(maio, junho, julho e agosto), realizou-se em Igarapé-Miri **2678 atendimentos** de casos suspeitos da COVID-19, desses **818 foram confirmados** e **15 evoluíram a óbito** em decorrência da doença. Também nesses meses foi possível observar a diminuição tanto no número de casos suspeitos, quanto no número de casos confirmados da doença em comparativo aos quatro primeiros meses do ano de 2021.

Comparado ao primeiro quadrimestre de 2021, o município de Igarapé-Miri teve uma diminuição considerável no número de casos suspeitos, o que representou aproximadamente 228% a menos no número de casos notificados no segundo quadrimestre de 2021. Em relação aos casos confirmados, o número foi reduzido a mais de 212% em comparativo aos quatro primeiros meses do ano de 2021. O número de mortes em decorrência da COVID-19 no 2º quadrimestre representa 29,21% do total de mortes no município de 01 de janeiro até 01 de setembro de 2021.

Durante o 3º Quadrimestre de 2021(setembro, outubro, novembro e dezembro), realizou-se em Igarapé-Miri **1598 atendimentos** de casos suspeitos da COVID-19, desses **559 foram confirmados** e **06 evoluíram a óbito** em decorrência da doença. Também nesses meses foi possível observar a diminuição tanto no número de casos suspeitos, quanto no número de casos confirmados da doença em comparativo aos quatro primeiros meses do ano de 2021, como mostra a tabela abaixo.

7.1.8.2.Tabela 5: Casos confirmados e óbitos ocorridos em decorrência da COVID-19 no 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2021 no município de Igarapé-Miri.

Quadrimestre	Total de atendimentos	Casos Confirmados	Óbitos
1º Quadrimestre	6.109	1.736	36
2º Quadrimestre	2.678	818	15
3º Quadrimestre	1.598	559	06
Total	10.385	3.113	57

Fonte: Sistema Monitoramento COVID-19/PA (2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Em poucos meses de 2021 o município de Igarapé-Miri já apresenta 56,5% (n=1.736) do total de casos confirmados desde o início da pandemia da COVID-19 (n=3.075), demonstrando assim um aumento expressivo na taxa de transmissão quando comparado ao ano de 2020. Em relação a mortalidade, já representa 43,2% (n=36) do total de óbitos (n=82) (QUADRO 1).

7.1.8.3. Quadro 1: Percentual de casos confirmados e óbitos ocorridos em decorrência da COVID-19 (2020-2021).

Ano	Casos Confirmados	% Casos Confirmados	Óbitos	% Óbitos
2020	1.339	43,5%	46	56,8%
2021	1.736	56,5%	36	43,2%
Total	3.075	100%	82	100%

Fonte: Sistema Monitoramento COVID-19/PA (202

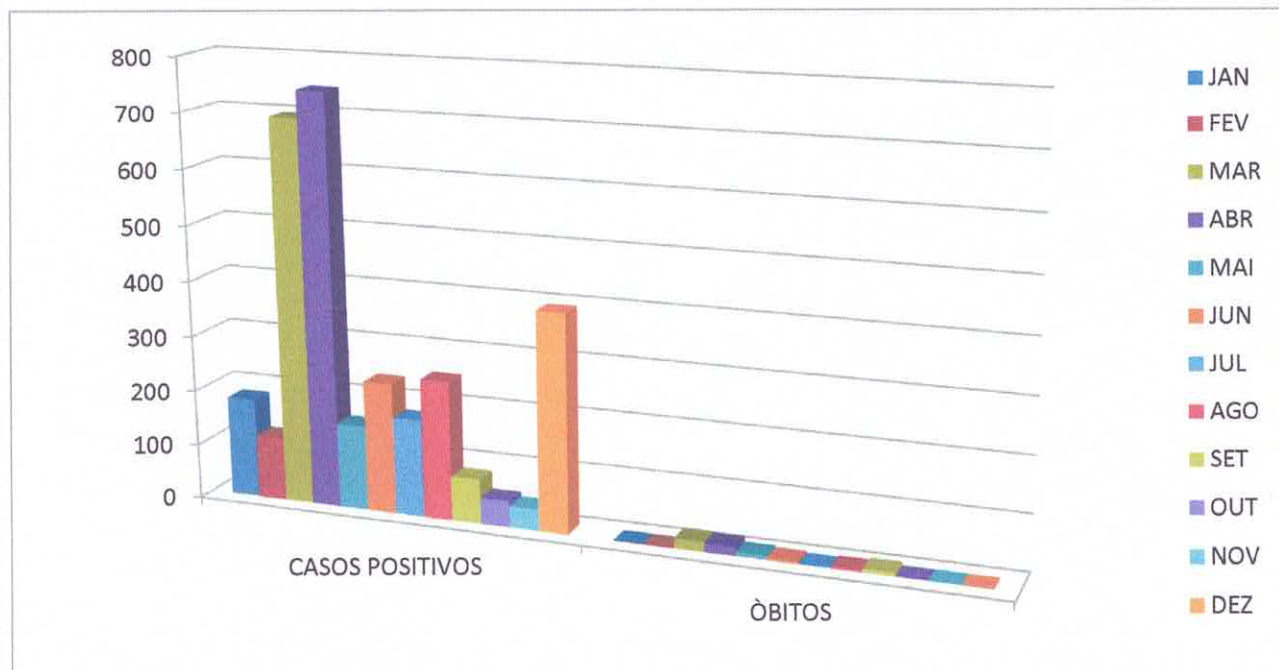
7.1.8.4. Gráfico 1: Óbitos e casos confirmados da Covid-19 no município de Igarapé-Miri/PA de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Meses/2021	Nº de Atendimentos	Casos confirmados	Óbitos
Janeiro	346	181	2
Fevereiro	543	115	0
Março	2.345	694	18
Abril	2.905	746	16
Maiο	1.027	154	7
Junho	638	237	4
Julho	452	176	1
Agosto	561	251	3
Setembro	255	80	06
Outubro	150	47	0
Novembro	180	39	0
Dezembro	1.013	393	0
Total	10.415	3.113	57

Fonte: Sistema Monitoramento COVID-19/PA (2021)



7.1.8.4. Gráfico Demonstrando a Evolução de Casos positivos e Óbitos COVID-19.



Demonstrando a Evolução de Casos positivos e Óbitos

CASOS/ÓBITOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CASOS POSITIVOS	181	115	694	746	154	237	176	251	80	47	39	393
ÓBITOS	02	00	18	16	07	04	01	03	06	00	00	00

Fonte: CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19

COVID-19

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

21/08/2021
19:00H

CASOS POSITIVOS **00**

LEITOS OCUPADOS **00**

TOTAL DE CONFIRMADOS
3.804

TOTAL DE ÓBITOS
94

TOTAL DE RECUPERADOS
3.544

TOTAL DE DESCARTADOS
4.045

EM ANÁLISE (LACEN)
00

ATENDIMENTOS
00

ÓBITOS	
IGARAPÉ MIRI	45
OUTROS MUNICÍPIOS	49
NAS ÚLTIMAS 24H	00
ÚLTIMOS 7 DIAS	00

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA		
LEITOS	TOTAL	OCUPADOS
ENFERMARIA COVID	11	00
LEITOS UTI	06	00

Foto: Modelo Boletim epidemiológico covid-19



Fotos:Ações combate ao COVID-19



Fotos:Ações combate ao COVID-19

Análise e considerações

Os 12 meses de 2021 foram os suficientes para que o município de Igarapé-Miri, já apresentasse 77% do total casos confirmados desde o início da pandemia da COVID-19, demonstrando assim um aumento expressivo na taxa transmissão quando comparado ao ano de 2020. Em relação a mortalidade, já representa 53% do total de óbitos.

Atualmente o município conta com 02(duas) unidades de saúde para o atendimento de casos leves e moderados da COVID-19, sendo: Centro de atendimento do COVID-19 – zona urbana; Centro de atendimento do COVID-19 – zona rural (Vila Maiauata) e o atendimento de casos graves são realizados no Hospital e Maternidade Santana, que possui 11(onze) leitos de enfermaria, 03(três) leitos de UTI e 03(três) Leitos de Semi-UTI.

7.1.9. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA SÍNDROME GRIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

No mês de dezembro de 2021 onde começou a surgir os casos de Síndrome Gripal, realizou-se em Igarapé-Miri **1.172 atendimentos** de casos da Síndrome Gripal, onde 1.172 foram de Igarapé Miri, e 115 de Vila Maiauata.

IGARAPÉ MIRI	
DEZEMBRO	Nº DE CASOS
24 A 27	641
28 A 30	531
TOTAL	1.172

VILA MAIAUATA	
DEZEMBRO	Nº DE CASOS
30	64
31	51
TOTAL	115



Fotos:Ações combate a Síndrome Gripal



Fotos:Ações combate a Síndrome Gripal

Análise e considerações

No mês de dezembro a secretaria de saúde realizou ações para combate a síndrome gripal, após levantamento epidemiológico detectou-se o foco da epidemia, com isso realizou-se várias ações voltadas ao combate a síndrome gripal nos bairros e distritos da zona rural.

7.2- PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO PROGRAMA IMUNIZAÇÃO

A imunização possibilita ao corpo defender-se melhor contra doenças causadas por certas bactérias ou vírus. A imunidade (capacidade do corpo de se defender contra doenças causadas por determinadas bactérias ou vírus) pode ocorrer naturalmente (quando as pessoas são expostas a bactérias ou vírus) ou os médicos podem fornecê-la através da vacinação. Quando as pessoas são imunizadas contra uma doença, elas normalmente não contraem a doença ou contraem apenas uma forma leve dela. Contudo, uma vez que nenhuma vacina é 100% eficaz, algumas pessoas que foram imunizadas podem contrair a doença mesmo assim.

Em comunidades e países em que as vacinas são amplamente utilizadas, muitas doenças que antes eram comuns e/ou fatais (como [poliomielite](#) e [difteria](#)) hoje são raras ou estão sob controle. Uma das doenças, a [varíola](#), foi completamente erradicada por vacinação. Em 6 de outubro de 2021, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou o uso generalizado da vacina contra a [malária](#) RTS,S/AS01 (RTS,S) em crianças na África Subsaariana e em outras regiões com transmissão moderada a alta da malária por *Plasmodium falciparum*. (Consulte [OMS recomenda vacina inovadora contra a malária para crianças em risco](#).) As vacinas têm sido muito eficazes na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

prevenção de doenças sérias e na melhora da saúde mundialmente. Entretanto, ainda não há vacinas eficazes disponíveis para muitas infecções importantes, incluindo a maioria das doenças sexualmente transmissíveis (como a infecção por HIV, sífilis, gonorreia e infecções por clamídia), infecções causadas por carrapatos (como a doença de Lyme) e para muitas doenças tropicais (como a dengue).

A **vacina** e o soro são dois agentes imunizadores. Entretanto, o primeiro garante uma **imunização** ativa, enquanto o segundo promove uma **imunização** passiva. Frequentemente o organismo é submetido ao contato com substâncias estranhas.

Imunização ativa — Capacidade que o organismo tem de produzir anticorpos específicos ao entrar em contato com vírus, bactérias e outros agentes. Pode ser natural, após infecção no ambiente, **ou** artificial, por meio da **vacinação**. **Imunização** passiva — Proteção temporária fornecida por meio de anticorpos prontos.

7.2.1. COBERTURAS VACINAIS POR ANO SEGUNDO IMUNO- 2021

IMUNO - 2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
BCG	49	55	82	83	85	51	51	90	58	67	95	43	809
Hepatite B em crianças até 30 dias rotina dose	6	5	29	36	15	02	08	11	46	14	09	06	187
Rotavírus Humano	173	135	155	156	166	123	152	176	144	136	182	119	1.817
Meningocócica C	314	214	272	227	211	208	247	278	228	261	249	208	2.917
Hepatite B TOTAL	180	184	246	194	159	147	251	218	176	161	195	141	2.252
Penta	343	232	281	229	253	225	268	270	234	286	294	199	3.114
Pneumocócica 10 v total	280	219	215	248	222	209	266	234	211	241	264	212	2.821
Poliomielite VIP TOTAL	296	208	276	252	234	196	215	279	222	285	245	165	2.873
Poliomielite 4 anos Vop 2º reforço	46	47	41	66	37	50	26	34	40	63	34	36	520
Febre Amarela	159	129	126	85	91	106	117	97	136	105	107	123	1.381
Hepatite A	68	72	69	79	41	49	69	61	66	62	67	52	755
Pneumocócica(1º ref)	116	76	70	77	65	63	74	74	51	84	74	56	880
Meningocócica C (1º ref)	128	86	94	61	52	67	90	93	660	83	78	62	1.554
Poliomielite(1º ref) vop	113	77	83	98	94	54	49	80	59	102	52	50	911
Tríplice Viral D1	74	83	114	110	105	132	72	248	213	145	128	120	1.544
Tríplice Viral D2 SCR	26	26	40	38	47	82	33	126	127	86	62	73	766
Tetra Viral(SRC+VZ)	-	-	01	-	-	-	-	-	01	04	-	-	06
DTP REF (4 e 6 anos) 2º ref.	32	48	47	69	44	52	48	51	53	59	57	36	596
Tríplice Bacteriana(DTP)1º ref	89	89	98	57	78	69	84	89	78	64	75	57	927
Dupla adulto e tríplice acelarar gestante	78	90	118	98	65	49	73	37	70	65	73	59	875
dTpa gestante	65	57	71	69	60	44	59	53	43	45	40	69	675
Pneumo - 23	20	-	-	-	-	-	01	01	08	05	-	-	35
Menicococica 2º reforço	02	01	02	05	06	02	04	05	01	-	-	01	29
Bloqueio -Única	-	-	-	08	-	-	11	05	14	-	28	-	66
Varicela 1ª dose	35	71	59	84	59	87	74	91	104	84	86	76	910
Varicela 2ª dose	25	39	53	31	53	99	47	70	106	87	77	86	773
H.P.V	69	64	66	130	105	133	147	140	96	151	88	67	1.256



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

7.2.2.CRESCIMENTO DA COBERTURAS VACINAIS POR ANO SEGUNDO IMUNO- COVID-19- 2021

IMUNO-COVID 19	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1ª Dose profissionais saúde	-	511	773	830	872	884	884	905	905	905	905	905
2ª Dose profissionais saúde	-	175	283	521	699	759	818	845	850	879	900	904
1ª Dose Idosos	-	147	3.927	4.770	5.047	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098
2ª Dose idosos	-	-	145	1.578	3.218	4.574	5.065	5.078	5.082	5.082	5.082	5.082
1ª Dose segurança pública	-	-	-	35	56	69	69	76	76	76	76	76
2ª Dose segurança pública	-	-	-	-	05	28	68	76	76	76	76	76
1ª Dose comorbidades	-	-	-	235	2.428	2.638	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641	2.641
2ª Dose comorbidades	-	-	--	-	38	641	1.729	2.057	2.163	2.176	2.176	2.176
1ª Dose Prof. Educação	-	-	-	-	889	1.131	1.131	1.203	1.203	1.203	1.203	1.203
2ª Dose Prof. Educação	-	-	-	-	-	39	452	1.030	1.129	1.133	1.133	1.133
1ª dose limpeza urbana	-	-	-	-	-	60	60	60	60	60	60	60
2ª dose limpeza urbana	-	-	-	-	-	01	13	44	53	53	53	53
1ª dose popul. 18-59 anos	-	-	-	-	-	6.515	11.286	12.299	13.061	13.421	13.736	15.194
2ª dose popul. 18-59 anos	-	-	-	-	-	--	100	6.201	9.615	10.528	11.200	12.519
1ª dose adolescentes 12-17 anos	-	-	-	-	-	-	-	1.154	3.558	4.074	4.531	5.582
2ª dose adolescentes 12-17 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.374	2.925
3ª dose + DA(Imussupres são)	-	-	-	-	-	-	-	-	36	681	2.181	6.130
1ª dose ribeirinhos	-	-	-	-	-	8.990	10.097	12.520	13.426	13.733	14.355	15.362
2ª dose ribeirinhos	-	-	-	-	-	29	750	5.230	8.404	9.176	10.400	11.344

Fonte :coordenação de imunização totalizando 88.463 doses aplicadas no ano de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Foto: chegada da vacina covid-19 - Ribeirinha

			
 17/11/2021  23:00H			
1ª DOSE PROF. DE SAÚDE	905	2ª DOSE PROF. DE SAÚDE	879
1ª DOSE IDOSOS	5.098	2ª DOSE IDOSOS	5.082
1ª DOSE SEG. PÚBLICA	76	2ª DOSE SEG. PÚBLICA	76
1ª DOSE COMORBIDADE	2.641	2ª DOSE COMORBIDADE	2.176
1ª DOSE EDUCAÇÃO	1.203	2ª DOSE EDUCAÇÃO	1.133
1ª DOSE LIMPEZA URBANA	60	2ª DOSE LIMPEZA URBANA	53
1ª DOSE ACIMA DE 18 ANOS	13.600	2ª DOSE ACIMA DE 18 ANOS	10.905
1ª DOSE RIBEIRINHOS	13.998	2ª DOSE RIBEIRINHOS	9.883
1ª DOSE ADOLESCENTE	4.269	2ª DOSE ADOLESCENTE	795
3ª DOSE REFORÇO	1.330		
 VACINAS RECEBIDAS 98.820		 APLICADAS 74.162	
 ESTOQUE 24.658			
			

Foto: Modelo de Boletim da vacina covid-19

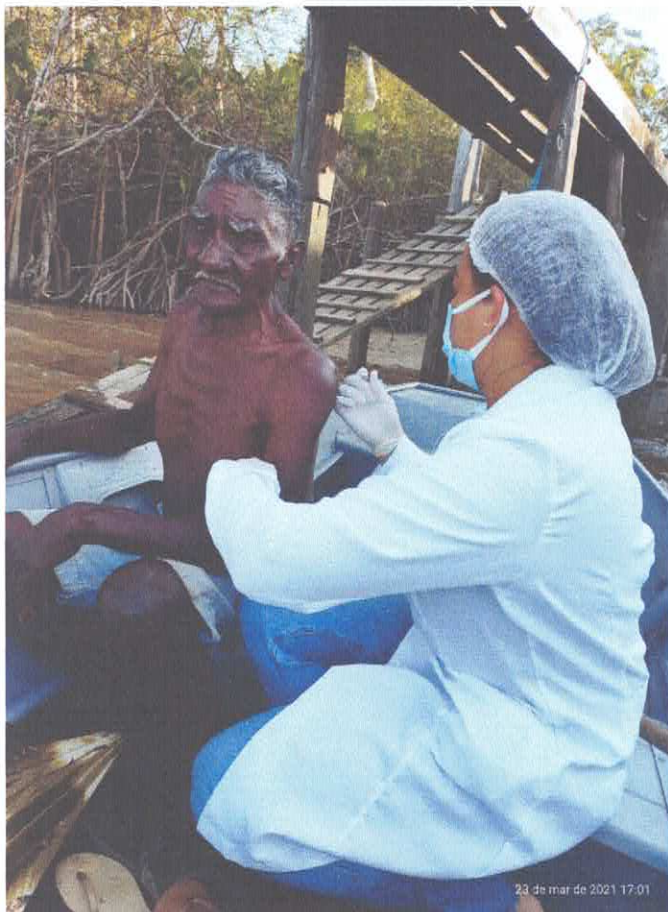


Foto: Ações da vacina covid-19 - Ribeirinha



Foto: Ações da vacina covid-19



Análise e considerações

Iniciamos a vacinação contra a covid – 19 na barraca de santana onde encerrou no dia 08 de julho de 2021. Mudando-se para o Palacete Senador Garcia, onde deu-se continuidade a vacinação de primeira e segunda dose de maiores de 18 anos, independente se de zona urbana ou rural.

7.3- PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é um conjunto de ações que visam eliminar, minimizar ou prevenir riscos à saúde. As ações também abrangem a intervenção em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços.

A definição acima foi descrita na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. É ela que regula as ações e serviços de saúde no território nacional. Falaremos mais sobre essa norma neste artigo.

É importante deixar claro que a vigilância sanitária é um dos braços governamentais focado em proteger e promover saúde. Ou seja, ela conta com apoio de agências e outras instituições para que o seu trabalho seja efetivo.

Proced/Atend.	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CADASTRO E RECAD. ESTABELECIMENTO S	16	12	27	52	56	04	32	03	01	04	02	-
LICENÇA DE ALVARÁ SANITÁRIO	01	--	-	09	09	07	16	04	01	01	01	-
INSPEÇÃO SANITÁRIA	22	228*	05	16	13	15	22	01	13	13	13	03
ATIVIDADE EDUCATIVA	11	27	40	12	10	18	13	05	01	08	04	05
RECEB. DENÚNCIAS	01	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
ATEND. DENÚNCIAS	01	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
CANCEL. DE PROCESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
TOTAL	52	269*	74	91	88	44	83	13	16	27	20	08

Fonte: Sistema de Informações da Coordenação de Vigilância Sanitária

*O quantitativo referente às ações de “Inspeção e Reinspeção Sanitária” do mês de Fevereiro/21 está relacionado ações conjuntas com os departamentos da Vigilância em Saúde (Barreira Sanitária Fluvial e Rodoviária, Fiscalizações Diurnas e Noturnas na Cidade).



Foto: Ações da Vigilância Sanitária



Foto: Ações da Vigilância Sanitária

Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

A Vigilância Sanitária tem a função de promover saúde à população. Para isso, atua como fiscal, visitando estabelecimentos e analisando se eles oferecem a segurança necessária.

Ela também intervém em problemas sanitários vigentes, promovendo orientações para que não causem danos ainda mais sérios às pessoas e ao ambiente que os cercam. Seus pontos de atuação são: em restaurantes, bares, mercados e supermercados, hortifrúti, açougues, padarias, farmácias, consultórios, laboratórios, hospitais, academias de ginástica e outros.

7.4- PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância Ambiental tem por finalidade promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos.

A Zoonoses e Vigilância de Fatores de Risco Biológicos tem como finalidade a vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados a vetores, hospedeiros, reservatórios, portadores, amplificadores ou suspeitos de alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico para humanos, além dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos.



Vigilância dos Fatores de Risco Não Biológicos trata de coordenar as atividades de vigilância em saúde ambiental relacionada aos contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, e outros eventos capazes de causar doenças e agravos à saúde humana.

7.4.1-NOTIFICAÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Mês	TERRENOS BALDIOS	CURRAL DE PORCO	FOSSA ABERTA	VIGÁGUA	INSPEÇÃO NO LIXÃO	POLUIÇÃO SONORA
JANEIRO	06	-		-	-	-
FEVEREIRO	03	01		-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	03	01	01	-	-	-
MAIO	-	-		-	-	-
JUNHO	05	01			01	
JULHO	01	-	01	-	-	-
AGOSTO	10	-	01	-	-	-
SETEMBRO	07	-		-	-	-
OUTUBRO	03	-	03	-	-	01
NOVEMBRO	05	02	-	-	-	-
DEZEMBRO	09	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações da Coordenação da Vigilância Ambiental



Foto: Ações da Vigilância Ambiental



Foto: Ações da Vigilância Ambiental

Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

A abordagem da vigilância das zoonoses e dos fatores de risco biológicos tem como objetivo viabilizar ações integradas de vigilância e controle desses fatores permitindo que se tenha uma maior efetividade de ações e maximização dos recursos aplicados.

Planejar e estabelecer (recomendar/adotar) estratégias que promovam a integralidade das ações voltadas para a minimização dos riscos à saúde pública, controle de eventos, doenças e agravos decorrentes dos fatores de riscos ambientais, de modo a otimizar os recursos necessários e potencializar o efeitos na saúde e qualidade de vida das pessoas com foco na eficiência, eficácia e efetividade dos resultados.

7.5- PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DO CTA/SAE(CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA).

CTA é um serviço que realiza aconselhamento e orientações voltadas para as IST, HIV, Sífilis, Hepatites B e C, bem como oferece Testes Rápidos para estes agravos, resguardando o Sigilo, a Confidencialidade e o Respeito às diferenças.

SAE é um serviço que tem como objetivo prestar assistência ambulatorial às Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais, através de um atendimento integral e de qualidade por meio de uma Equipe Multiprofissional.

ATIVIDADES/ATENDIMENTOS	1º Q	2º Q	3º Q
PRÉ-ACONSELHAMENTO INDIVIDUAL	209	503	168
PÓS-ACONSELHAMENTO INDIVIDUAL	209	503	203
ACONSELHAMENTO COLETIVO	-	-	09
CONSULTA MÉDICA	49	337	110
CONSULTA DE ENFERMAGEM	21	325	85
ASSISTENTE SOCIAL	02	321	09
PSICOLOGIA	16	217	13
FARMACÊUTICO	33	58	00
AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES	35	82	06
APLICAÇÃO DE INJETÁVEL	36	101	44
ATENDIMENTO ACIDENTE DE TRABALHO	06	05	02
ATENDIMENTO POR VIOLÊNCIA SEXUAL	-	01	00
ATENDIMENTO ENCAM. POR UNIDADE P/ EXAMES	-	03	-
ATENDIMENTO ENCAM. PELA SANTA CASA P/ EXAMES	-	01	-
ATENDIMENTO COM IST'S P/ EXAMES	-	47	00
ENCAMINHADO P/ UREMIA	-	01	00
DIST. DE PRESERVATIVOS MASCULINOS	321	1.493	2.939
DIST. DE PRESERVATIVOS FEMININOS	211	48	19

DIST. DE GEL LUBRIFICANTE	150	-	00
DIST. MATERIAIS EDUCATIVOS	237	500	500
TESTE RÁPIDO PARA HIV	90	697	224
TESTE RÁPIDO PARA HCV	83	640	168
TESTE RÁPIDO PARA HBsAg	87	684	275
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	86	671	264
COLETA DE SANGUE CARGA VIRAL E CD4+CD8 E VDRL	-	47	30
TRATAMENTO EM USO COM ANTIRRETROVIRAIS	-	12	-
BUSCA ATIVA	-	-	12
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	-	-	07
ÓBITO POR AIDS	-	01	02

Fonte: Sistema de Informações da Coordenação do CTA/SAE

7.5.1. CASOS DIAGNOSTICADOS COM TESTE RÁPIDO POSITIVO

GRUPOS	HIV	HEPATITE B	HEPATITE C	SÍFILIS
1º Quadrimestre	01	00	00	06
2º Quadrimestre	04	00	00	10
3º Quadrimestre	03	00	00	05
TOTAL	08	00	00	21

Fonte: Sistema de Informações da Coordenação do CTA/SAE.



Foto: Ações do CTA /SAE



Foto: Ações do CTA /SAE

Análise e considerações sobre Dados da produção de Serviços no SUS

É um Centro que permite acesso ao aconselhamento e ao diagnóstico precoce das infecções pelo HIV, IST e Hepatites Virais atendendo a demanda, tanto espontânea quanto encaminhada, dentro de normas e princípios que não firam os direitos humanos e garantam a voluntariedade na realização da sorologia anti-HIV. O serviço também visa proporcionar assistência integral e de qualidade as pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais, com a finalidade de prestar assistência clínica, terapêutica, farmacêutica e psicossocial, em nível ambulatorial, fixando o paciente a uma equipe multidisciplinar que o acompanhará ao longo de seu tratamento

8. Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS (fonte: cnes);

PORTARIA Nº 1.646, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015, Institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 2º O CNES se constitui como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS), e possui as seguintes finalidades:

I - cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;

8.1 REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

CNES	Estabelecimento	Gestão
7283865	ACADEMIA DA SAUDE	M
2317389	C S OSCAR PINHEIRO CASTELO BRANCO DE LIMA	M
6449506	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE IGARAPE MIRI	M
6576397	CENTRO DE ESPECIALIDADES FLOR DO MIRITI	M
2615142	CENTRO DE REABILITACAO FISICA DE IGARAPEMIRI	M
9587713	CTA SAE DE IGARAPE MIRI	M
2317397	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA	M
392073	POSTO DE SAUDE DO PINDOBAL	M
392456	SAMU SERVICO MOVEL DE URGENCIA/ EMERGENCIA IGARAPE MIRI	M


 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

2767015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	M
2317338	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	M
2767007	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE DE IGARAPEMIRI	M
2317346	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ANAPU	M
2767023	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BOA ESPERANCA	M
2317362	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CIDADE NOVA	M
2317419	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ICATU	M
392065	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MATINHA	M
6508375	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PA 151	M
392057	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PADRE EMILIO	M
2615134	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA RIO PANACAUERA	M
2317400	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SAO PAULO	M
6508367	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TUCUMA	M
	ESTABELECIMENTOS PRIVADOS/CONVENIADOS	
9514066	AMBULATORIO SAO JOSE	M
0668095	FISIOCLIN	M
2317370	LABORATORIO CENTRAL	M
6151493	LABORATORIO DR CASTELO BRANCO	M
6151469	LABORATORIO FONSECA	M
2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	E
0906956	DR AFONSO CLÍNICA DR ALESSANDRO LOBATO	M

8.2 ENVIO CNES

COMPETENCIAS	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	08/10/2021	10/11/2021	10/12/2021	11/01/2022

Fonte: SIHD/DATASUS

8.3. CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SISTEMA CARTÃO)- SUS

PORTARIA Nº 940, DE 28 DE ABRIL DE 2011 *Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão)*

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ

E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ: 11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), no âmbito das ações e serviços de saúde no território nacional.

Art. 2º O Sistema Cartão é um sistema de informação de base nacional que permite a identificação unívoca dos usuários das ações e serviços de saúde, com atribuição de um número único válido em todo o território nacional.

Este Departamento realiza a descentralização do serviço de cadastro e atualização do Cartão SUS,

LOCAIS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO	AÇÃO CARTÃO SUS
<ul style="list-style-type: none">-DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO-CENTRO DE ESPECIALIDADE FLOR DO MIRITI-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-UBS MARIO LEÃO-ESF ICATU-UBS VILA MAIAUATÁ-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA-CTA- ACS – ESF BOA ESPERANÇA	<ul style="list-style-type: none">- SETEMBRO: COMUNIDADE BOTELHO- OUTUBRO: COMUNIDADE SANTA BARBARA<li style="text-align: center;">CENTRO DE ESPECIALIDADES FLOR DO MIRITI

9. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS -2021

É papel do RH fazer com que as organizações se mantenham harmônicas por meio de uma cultura agradável e de hierarquias menos rígidas, de acordo com a realidade de cada instituição. Além disso, a elaboração de práticas que elevem o sentimento de pertencimento ao grupo e a satisfação das pessoas, quando alinhadas aos objetivos organizacionais, também são de sua responsabilidade.

Nesse sentido, o RH consegue contribuir para uma gestão de pessoas que seja mais eficiente e motivadora, buscando o desenvolvimento das equipes de saúde e fazendo com que suas habilidades sejam otimizadas. Além disso, é estabelecida uma visão mais humanista, buscando por soluções que, além de melhorarem a competitividade da empresa, mantêm o público interno motivado.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Tabela abaixo os cargos e formas de contratação pela secretaria de saúde no ano 2021.

CARGO Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas da SEMSA	Formas de Contratação-2021			
	Estatutários (0101)	Contratos Temporários- (010301)	Empregados Públicos (Celetistas) (0102,0105)	Cargos em Comissão (0104)
ACD	06	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	0	0	0
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	0	148	0
AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	28	0
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	27	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO - 01	0	0	0	01
ASSESSOR TECNICO NIVEL I - 02	0	0	0	02
ASSESSOR TECNICO NIVEL II - 05	0	0	0	05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL	03	01	0	0
AUX. OPERACIONAL 03	27	0	0	0
AUXILIAR DE LABORATORIO	01	0	0	0
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28	30	0	0
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	01	0	0	0
CHEFE DE SETOR	07	0	0	0
CONDUTOR DE AMBULANCIA	03	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO - 06	0	0	0	06
EDUCADOR FISICO - 01	0	01	0	0
ENFERMEIRO	07	10	0	0
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	0	0	0
FISIOTERAPEUTA - 03	0	03	0	0
FONOAUDIOLOGO - 01	0	01	0	0
GERENTE TECNICO EM SAUDE - 06	0	0	0	06
INSPETOR DE RENDAS	01	0	0	0
MEDICO CLINICO GERAL	01	0	0	0
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	02	0	0	0
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - 06	0	06	0	0
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03	0	0	0
NUTRICIONISTA	01	01	0	0
ODONTOLOGO	03	03	0	0
ODONTOLOGO ENDODONTISTA	01	0	0	0
PILOTO DE EMBARCAÇÃO	01	0	0	0
PSICOLOGO	01	03	0	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - 01	0	0	0	01
TECNICO EM ENFERMAGEM	55	50	0	0
TECNICO EM INFORMATICA	01	0	0	0
TECNICO EM PATOLOGIA	05	02	0	0
TECNICO EM RADIOLOGIA	03	02	0	0
VIGIA	16	15	0	0
ZELADOR	08	19	0	0
TOTAL	241	147	176	21



 ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
 E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ:11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



Foto: Equipe Semsas

Análise e considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

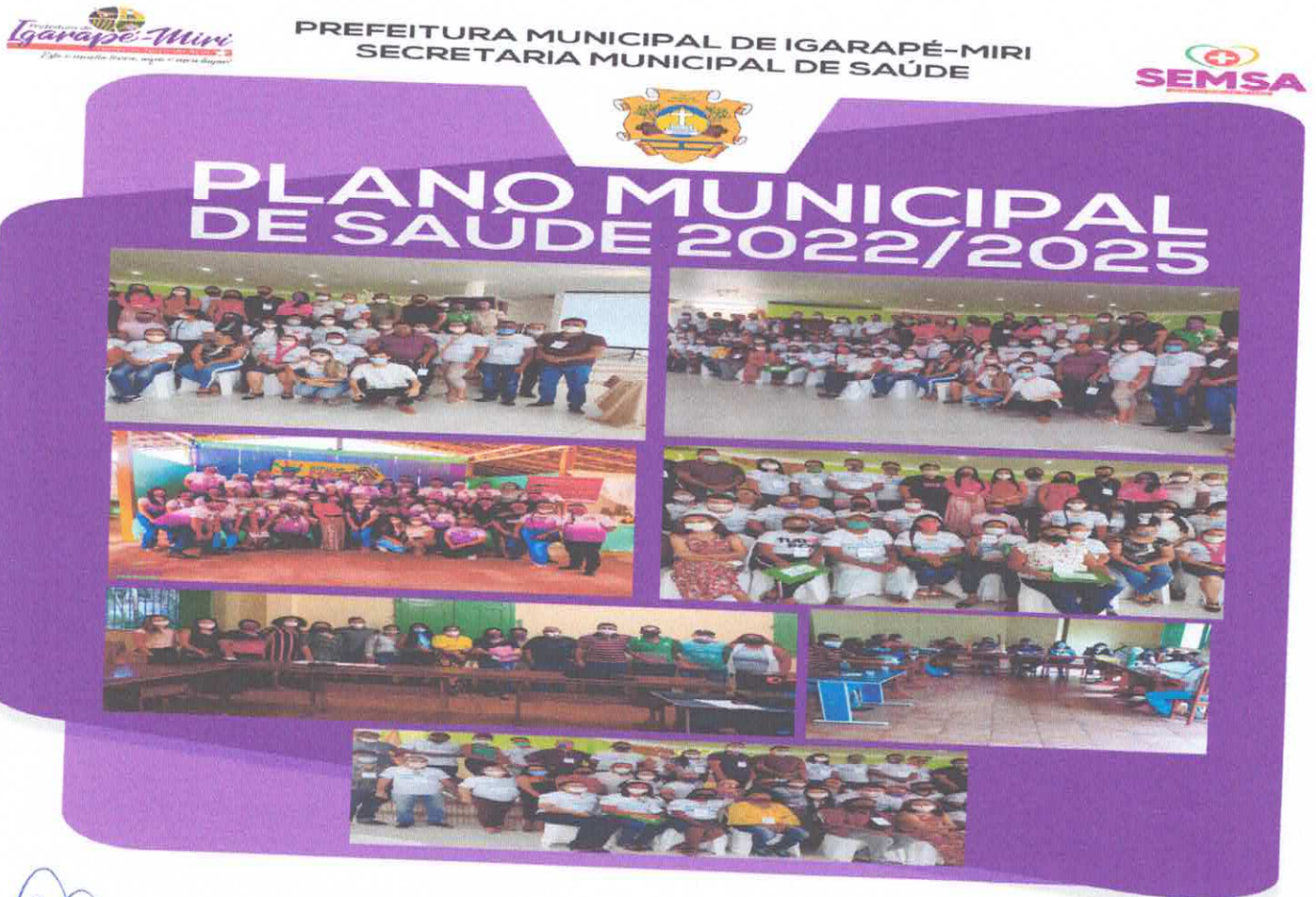
No momento de pandemia os profissionais da saúde foram muito ativos no combate ao covid-19, não deixando de atender as solicitações de nossos pacientes em nenhum momento.

10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021- ENVIADO AO CMS.



IGARAPÉ-MIRI/PA
ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO - CENTRO/CEP: 68430-000 - IGARAPÉ-MIRI - PA - CEP: 68430-000

11. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025 – ENVIADO AO CMS.

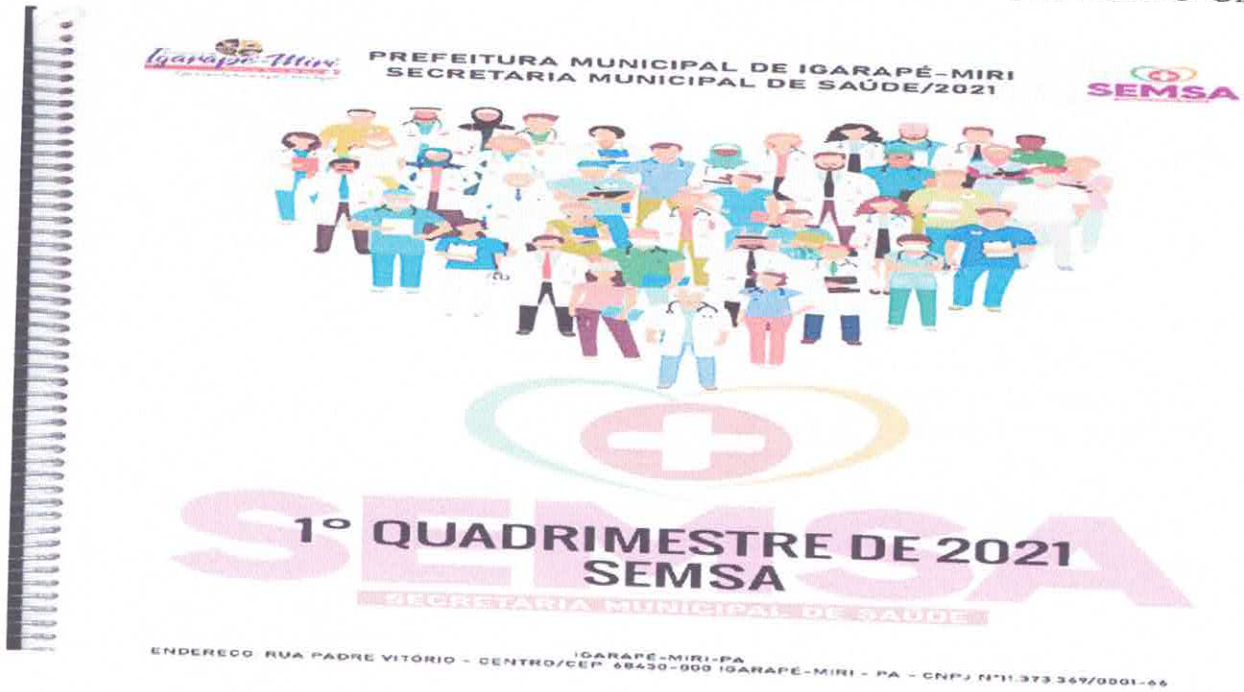


ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ:11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021

12. RELATÓRIO DETALHADO 1º QUADRIMESTRE-2021- ENVIADO CMS.



13. RELATÓRIO DETALHADO 2º QUADRIMESTRE-2021- ENVIADO AO CMS.



14. RELATÓRIO DETALHADO 3º QUADRIMESTRE-2021- ENVIADO AO CMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/2021



3º QUADRIMESTRE DE 2021 SEMSA

APRESENTAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE-2021



Foto: Apresentação do 1º Quadrimestre -2021- Audiência Pública na Câmara

15-AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/2021 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ: 11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

OBJETIVO

AREA PRIORITÁRIA - AEA 01- ATENÇÃO BÁSICA – Fortalecer e Ampliar a Cobertura da Atenção Básica a População.

DIRETRIZ

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

AÇÕES	META ANUAL		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS	
	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado		
Expandir e reestruturar a Atenção Básica, em 100% ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família na Rede Municipal de Saúde/SUS.	100% Expandida e estruturada	Realizado Parcialmente	(1.726.000,00)	1.461.554,47		
Ampliar o numero de Equipes de Saúde da Família.	14 ESF implantadas	Habilitado 03(três) ESF				
Fortalecer as Unidades Integrantes do PMAQ	100% das unidades	Programa extinto				
Estruturar Técnica e Operacionalmente as Equipes da Estratégia Saúde da Família	100% Estrutura	Realizado Parcialmente				
Restaurar a Atenção Básica, redefinindo protocolos dos Programas e descentralização para as Unidades.	Restaurar e Organizar os Programas 100%	Realizado	(4.296.000,00)	3.021.024,44	Incluso PAB e outros Prog.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal nas Unidades saúde da Família	09 ESB Implantadas e Estruturadas	Não Realizado	(495.000,00)	252.527,74	
	Estruturar 100%	Realizado Parcialmente	(495.000,00)	252.527,74	
Estruturar Técnica e Operacionalmente as Equipes da Estratégia Saúde Bucal	Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Homem (PAISH) na Rede Municipal de Saúde/SUS de Igarapé-Miri.	Implementar a PAISH em 100%	(4.296.000,00)	3.021.024,44	
Implementar a Política de Atenção a Saúde do Adolescente com emissão de carteiras na Rede Municipal de Saúde/SUS em Igarapé-Miri.	100% da Rede	50%			
Estruturar as ações do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (ANDI, NutriSUS, Amamenta Alimenta Brasil, Vitamina A)	Cumprir em 100%	50%	(4.296.000,00)	3.021.024,44	
Melhorar o acompanhamento das condicionalidades do Setor de Saúde do programa Bolsa família (acompanhamento de famílias e crianças beneficiadas)	Alcançar 85%	70%	Incluso PAB e outros programas		
Programar e operacionalizar os Programas em Saúde da Criança.	Garantir 100%	100%			
Cumprir as metas preconizadas para esquema vacinal em crianças conforme SISPACTO.	Cumprir em 100%	50%			
Implementar as ações da Atenção a Saúde do Idoso	Implementar 100%	100%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

com emissão de cardenetas na Rede Municipal de Saúde/SUS em Igarapé-Miri.	Estruturar as ações em 100%	80%	(4.296.000,00)	3.021.024,44
Estruturar as ações na Atenção a Saúde da Mulher na Rede Municipal de Saúde.	Estruturar em 100%	50%	Incluso PAB e outros programas	
Estruturar as Ações da Rede Cegonha na Rede Municipal de Saúde	100% das Unidades	100%		
Ampliar a cobertura de testagem em HIV e Sífilis nas Unidades de Saúde para gestantes da rede Municipal de Saúde através do SISLOGLAB	Realizar ações Educativas em 100% da população	100%	(4.296.000,00)	3.021.024,44
Realizar Ações Educativas em DST as populações vulneráveis	100% da rede de Atenção a Saúde	70%	Incluso PAB e outros programas	
Estruturar ações de promoção e acompanhamento das mulheres vítima de violência doméstica e sexual da Rede de Saúde/SUS.	100% da Rede	50%		
Implementar o controle de Tabagismo, Alcool e outras drogas na Rede SUS.	100% das Ações	80%		
Estruturar as ações Educativas junto a comunidade Ribeirinha sobre riscos do escalpelo	Realizar parceria 100% das Instituições Habilitadas	70%		
Promover Educação em saúde em Parceria com instituições de Ensino Superior Pública e Privada				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Garantir Atendimento em Saúde à população através do Programa "Mais Médicos para o Brasil"	Ampliar a cobertura para 100% da população residente	80%			
Ampliar a cobertura das Ações do Programa "Mais Médicos para o Brasil"	Ampliar a cobertura para 100% da População residente	Realizado			
Garantir as ações de prevenção e controle do câncer de colo do útero através do SISCAN	Garantir ações em 100% das Unidades da Rede municipal de saúde	100%	(4.296.000,00) Incluso PAB e outros programas	3.021.024,44	
Estruturar e operacionalizar o E-SUS em toda a rede municipal de saúde e Prontuários eletrônicos.	Garantir informatização em 100% da rede Municipal de Saúde	Não Realizado			
Ampliar a cobertura das Ações do Programa Academia da Saúde e NASF	Ampliar em 100%	Programa não funcionando no município.			
Ampliar a cobertura de Assistência em Infecções Sexualmente Transmissíveis nas Unidades de Saúde	100% das Unidades	Realizado	(4.296.000,00) Incluso PAB e outros programas	3.021.024,44	
Estruturar o Programa Saúde na Escola (PSE) na rede Escolar integrado as Equipes da Estratégia saúde da família da Rede/SUS.	Estruturar PSE em 100% das escolas Pactuadas	90%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Implementar o Programa de Atenção a Saúde dos Ribeirinhos de Igarapé-miri através de Ações em Saúde	05 Ações	100%	
---	----------	------	--

Com o crescimento populacional se fez necessário a habilitação de novas USF, sendo 02(duas) USF na Zona Urbana(Matinha/Jatuira e Padre Emilio) e 01(uma) na Zona Rural(Rio Panacauera),com prédios novos e todos equipados para melhor atender os usuários.

Para atender melhor a necessidade do povo ribeirinho resgatamos o Programa de Atenção a Saúde dos Ribeirinhos 'PACTO PELA VIDA', fazendo varias ações de atendimentos nas áreas descobertas pelo programa da atenção básica.

Reativamos os consultórios odontológicos que a muito tempo não funcionava ,foram reativados para atender a comunidade em sua respectivas unidades: UBS urbana, centro de especialidade flor do Miriti, ESF são Paulo e ESF tucumã. Também foram realizadas varias de campanhas educativas como outubro rosa, novembro azul e outras. No ano de 2021 fomos contemplados com a adesão do Programa Saúde com Agente destinado á formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Sabemos e reconhecemos que apesar dos esforços na atenção primária, muito ainda ser feito, para estimular o processo continuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da atenção básica a fim de que oferecer a população uma rede de Atenção a Saúde eficiente e resolutive.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

**AREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO - AEA 01 - ATENÇÃO BÁSICA RECURSOS
ALOCADOS NO ORÇAMENTO 2021 POR PROJETO/ATIVIDADE**

BLOCO	PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REALIZADOS
ATENÇÃO BÁSICA	Manutenção das Atividades Financiadas PAB – FIXO	4.246.000,00	3.021.024,44
	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	1.726.000,00	1.461.554,47
	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.627.800,00	3.872.891,96
	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	495.000,00	252.527,74
	Manutenção de Outros Programas de Saúde	50.000,00	0,00
	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	15.000,00	0,00
	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	15.000,00	0,00
	Manutenção do Programa Horta nas Escolas	65.530,00	0,00
TOTAL		10.240.330,00	4.607.998,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

OBJETIVO

AREA PRIORITÁRIA AEA 02- MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE – Garantir a integralidade da atenção, com a redefinição de papéis, estruturação e ampliação das Ações e Serviços Especializados na Promoção, Prevenção e Reabilitação da Saúde da População.

DIRETRIZ

Reorganizar a Atenção Ambulatorial especializada e os atendimentos de urgência e emergência.

AÇÃO	META ANUAL		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS
	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado	
Garantir à Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial à população de Igarapé-Miri.	-Garantir 100% de Atenção à Saúde de MAC Ambul. à população de Igarapé-Miri.	100%			
Garantir Atenção as Urgências/Emergência (U/E) e Internações Hospitalares.	Garantir 100% das Ações e Serviços de U/E e Hospitalar da Rede/SUS à população.	100%	10.734.000,00	11.193.563,18	
Implantar acolhimento com classificação de risco na rede de atenção as Urgências	Acolhimento implantado em 100% das Unidades	Realizado parcialmente			
Garantir Retarguarda Hospitalar para as urgências e emergências na rede do SUS	Retarguarda Hospitalar garantida em 100% das Unidades	100%			
Reestruturar a rede Hospitalar Municipal	100% Reestruturada	80%			
Reestruturar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/192)	Reestruturar 100%	Realizado Parcialmente	33.000,00	0,00	
Apoiar a construção de um Hospital Integrado Regionalmente, tomando-o como referência nos exames especializados de apoio diagnóstica e atendimento em alta complexidade.	Apoiar em 100% Hospital Regional	Realizado			
Realizar quando necessário convênio com a rede privada de saúde para a prestação de serviços complementares a rede de	Garantir 100% dos	Realizado parcialmente	10.734.000,00	11.193.563,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

saúde pública	convênios necessários		75.000,00	77.107,31
	Garantir 100% manutenção	100%		
Realizar manutenção da frota de veículos	Garantir 100% TFD	100%	140.000,00	0,00
Garantir e manter o serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Garantir 100% de acesso aos serviços Instalados	90%		

Avaliação da diretrix

A gestão manteve os serviços com a garantia através de atendimento local e pactuação intermunicipais das ações de média e alta complexidade, realização de convênios para prestação de serviço complementar a rede pública, realização de atendimentos em consultas e exames especializados, manutenção das ações do TFD e CAPS.

A Secretaria de saúde ganhou um novo projeto em parceria com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein para atendimento de atividades de assistência médica especializada à distância (TELEMEDICINA) com foco em teleconsultorias eletivas, com agendamento prévio, em sete especialidades médicas, quais sejam, endocrinologia, neurologia, neurologia pediátrica, pneumologia, cardiologia, psiquiatria e reumatologia, no intuito de prover suporte diagnóstico e terapêutico a regiões carentes de recursos médicos especializados.

Com muito esforço junto ao Ministério da Saúde a Secretaria de Saúde conseguiu a aprovação da readequação da rede Física do SUS (antiga UPA-Portaria GM/MS nº 2.090,23/08/2021) para o novo Hospital e Maternidade Santana (baseado a Portaria MS/GM 3.583 de 05/11/2018 republicada em 07/11/2018 readequação da rede Física do SUS – CRRF-SUS) , trazendo maior resolutividade, uma vez que as urgências médicas caracterizam-se como um dos maiores problemas no contexto do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS, pois as unidades de urgência e emergência de média complexidade acabam, no seu dia-a-dia, por atender as demandas "excluídas", seja da Atenção Primária, da Atenção Especializada ou de qualquer outro nível do Sistema, que apresenta baixa resolutividade, limitado acesso, ou acolhimento inadequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ÁREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO - AEA 02 – MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)
RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO 2021 POR PROJETO/ATIVIDADE

BLOCO	PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REALIZADOS
MÉDIA COMPLEXID ADE	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial- MAC	10.734.000,00	11.193.563,18
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	250.200,00	0,00
	Manutenção das Atividades do Flór do Miriti	140.000,00	0,00
	Manutenção das Atividades do Samu	33.000,00	0,00
	Manutenção do tratamento Fora do Domicílio - TFD	75.000,00	77.107,31
TOTAL		11.232.200,00	11.270.670,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

OBJETIVO

ÁREA PRIORITÁRIA 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer a gestão dos serviços de vigilância em saúde de forma a ampliar a sua capacidade de análise da situação de saúde e de resposta às necessidades da população

DIRETRIZ

Fortalecer a gestão municipal da promoção integral das ações de Vigilância em Saúde.

AÇÃO	META ANUAL		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS
	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado	
Estruturar as ações de Vigilância em Saúde a serem desenvolvidas no município de Igarapé-Miri.	100% estruturadas	50%			
Garantir o cumprimento das Metas da Programação de Ações de Vigilância em Saúde	Cumprir 100%	60%			
Garantir Produtos e Serviços com Qualidade sanitária à população, através de fiscalização pela VISA.	Fiscalizados 100%	60%			
Realizar Ações de Vigilância nos ambientes e processos de trabalho na área de abrangência	Realizar em 100% dos ambientes	60%	1.718.000,00	1.375.417,02	
Estruturar as Ações de Educação em Saúde pra o Fortalecimento dos grupos da vigilância em Saúde	100% da área de abrangência	60%			
Promover ações integradas com a Atenção Básica, visando à redução da morbimortalidade por agravos transmissíveis e não transmissíveis a população	População protegida em 100%	50%			
Estruturar as ações de Controle da Tuberculose e Hanseníase em parceria com a rede Básica	Ações estruturadas em 100%	50%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Desenvolver Ações de Saúde Coletiva, através de Atividades de Educação Continuada em Saúde comunitária, vigilância sanitária, epidemiológica e de saneamento ambiental.	Ações coletivas em 100% do município.	50%		
Garantir o Controle das Endemias de Transmissão Vetorial	Endemias controladas em 100%	60%	75.000,00	0,00
Descentralizar o Diagnóstico e Tratamento da Malária na Rede Municipal de Saúde	Descentralizadas	Realizado parcialmente		
Garantir a Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Informações em Saúde	Garantir 100% de Ampliação	70%	1.718.000,00	1.375.417,02
Garantir a Criação do Portal de Vigilância em Saúde para a divulgação e informação dos serviços do Município	Garantido 100%	Não realizado		
Garantir o controle de Zoonoses no Município.	Controle de Zoonoses Garantido em 100%	50%	75.000,00	
Estruturar e ampliar o serviço de Vigilância Ambiental Municipal	100% Estruturado	50%	1.718.000,00	1.375.417,02
Estruturar o Comitê de Mortalidade Marteno Infantil no Município de Igarapé-Miri	100% Estruturado	Não Realizado		
Estruturar a Política de saúde do Trabalhador na Rede Municipal de Igarapé-Miri	Estruturar a Política em 100%	Não Realizado	75.000,00	0,00
Realizar ações voltadas para segurança alimenta em parcerias com outras instituições	03 Ações	Realizado Parcialmente	1.718.000,00	1.375.417,02

Avaliação da diretriz:

A vigilância em Saúde, composta pela vigilância epidemiológica e controle de endemias, vigilância sanitária e ambiental, é responsável pelos indicadores epidemiológicos que demonstram a realidade vivida no município de Igarapé-Miri. Os fatores de prevalência de algumas doenças e agravos são: Crescimento demográfico desordenado, deficiência na infraestrutura de serviços de saneamento, desordenada atividade econômica, desemprego e baixa renda da maioria da população e degradação ambiental. Tais fatores contribuem significativamente na exposição da população ao risco de endemias, surtos epidêmicos e outras diversas enfermidades. Com grande dificuldades devido o momento de pandemia em que vivemos no ano de 2021, realizamos algumas ações extra muro no combate as endemias, ações de vigilância sanitária e epidemiológica, além da alimentação regular dos sistemas de informação. A Vigilância em saúde foi contemplada com a doação de uma câmara refrigerada de 400 lts para o departamento de imunização(portaria nº2.855,05.11.2019, resolução CIB nº68,19/08/19 e resolução CIB nº117,24/10/19).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ÁREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO - AEA 03 – VIGILÂNCIA EM
SAÚDE RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO 2021 POR
PROJETO/ATIVIDADE

BLOCO	PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REALIZADOS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica - ECD	75.000,00	0,00
	Gestão de Vigilância Sanitária - CTA	1.718.000,00	1.375.417,02
TOTAL		1.793.000,00	1.375.417,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

OBJETIVO

AREA PRIORITÁRIA 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- Promover o acesso à assistência farmacêutica e aos insumos estratégicos, observando as especificidades regionais, adotando medidas que favoreçam a redução dos custos e dos preços dos medicamentos.

DIRETRIZ

Efetivar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

AÇÃO	META ANUAL		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS
	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado	
Promover as ações da Assistência Farmacêutica no município.	Implementar 100%	Realizado			
Elaborar e operacionalizar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica	I (um) Plano Anual	Parcialmente			
Garantir o abastecimento e o controle dos medicamentos estratégicos para os Programas em Saúde.	Garantir 100%	Não realizado			
Acompanhar e controlar o abastecimento das medicações excepcionais para a rede de saúde	Acompanhar e Controlar 100%	100%	680.000,00	1.206.832,67	
Assegurar o Abastecimento regular dos imunobiológicos, hemoderivados, fármacos e insumos estratégicos.	Assegurar em 100%	100%			

Avaliação da diretriz

A Assistência farmacêutica no município de Igarapé-Miri vem desenvolvendo um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento de sua própria gestão, no que concerne à assistência farmacêutica, buscando assegurar a sua efetiva reorientação, viabilizando a melhoria do acesso, da qualidade da assistência, assim como a promoção do uso racional de medicamentos. Foi realizado procedimento licitatório para garantir a aquisição de medicamentos e previsão de implantação do Hórus, que propõe diretrizes de melhoria na infraestrutura, organização, sistematização e controle da Assistência Farmacêutica Municipal, dessa forma, será possível estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, garantindo através do sistema Hórus o controle da movimentação como o estoque nas Unidades, observando os princípios do Sistema Único de Saúde como: da equidade e universalidade da assistência a saúde, garantindo ainda, o acesso aos medicamentos essenciais e/ou especiais através do abastecimento da rede pública dos Serviços de Saúde mediante a racionalidade do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

**ÁREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO - AEA 04 – ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO 2021 POR
PROJETO/ATIVIDADE**

BLOCO	PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REALIZADOS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Manutenção do Programa Farmácia Básica- FB	680.000,00	1.206.832,67
TOTAL		680.000,00	1.206.832,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

OBJETIVO

AREA PRIORITÁRIA 05- GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL SUS - Fortalecer a gestão democrática do SUS Municipal, reforçando as instâncias formais, ampliando a participação social promovendo o aperfeiçoamento da gestão.

DIRETRIZ

Promover a gestão democrática e participativa do SUS Municipal, reforçando o seu aperfeiçoamento.

AÇÃO	META ANUAL		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS
	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado	
Garantir a manutenção das ações da gestão do SUS Municipal	Garantir em 100%	100%	4.424.000,00	2.438.860,72	
Manter e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de saúde de Igarapé-Miri	Garantir 100%	80%	38.000,00	926,00	
Realizar Conferências Municipais de Saúde de Acordo com a programação do Ministério da saúde e legislação vigente.	Garantir 100%	Realizado			
Realizar em parceria com o Conselho Municipal de Saúde: Plenárias e Fórus de saúde; com participação ampla da comunidade local.	Realizar pelo menos 02 (dois) eventos	Realizado 01(um) evento	4.424.000,00	2.438.860,72	
Promover a formação e educação continuada dos Conselheiros de Saúde	Capacitar 100% dos Conselheiros	Não Realizado			
Garantir a participação do Conselho Municipal em eventos de abrangência da área, com suporte e logística de deslocamento, quando necessário.	Garantir 100%	80%	38.000,00	926,00	
Estimular a criação dos conselhos locais de saúde - CLS	Garantir 100%	Não realizado			
Estruturar o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal: Mídias Sociais, Estrutura Física e capacitação.	Efetivar em 100%	Não realizado			
Cumprir integralmente o Plano de Cargos, Carreiras e S alários	Garantir 100%	100%	4.424.000,00	2.438.860,72	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

- PCCR dos servidores da Saúde.	Realizar 100% das aquisições necessárias	100%		
Realizar aquisição de Equipamentos e material permanente para os diversos setores da Secretaria de Saúde.	Insumos garantidos para 100% da rede	100%	4.424.000,00	2.438.860,72
Garantir a manutenção de insumos necessários ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde para atender a população	Realizar 03 Audiências e 03 Prestações de contas	Realizado parcialmente		
Garantir o Monitoramento da gestão Municipal, através de processos de controle, avaliação e auditoria sobre aplicabilidade dos recursos transferidos para o Fundo Municipal de Saúde	Regular 100%	Realizado		
Estabelecer processos de controle, avaliação e auditoria sobre os serviços de saúde realizados no Município.	Acompanhar 100% Dos Convênios	Parcialmente		
Acompanhar a execução dos convênios da SEMSA	Aplicação Anual de 15% (contra partida municipal); Relatórios Bimestrais SIOPS	70%	4.424.000,00	2.438.860,72
Promover estabilidade na transferência de Recursos financeiros, regulamentados na Lei Complementar nº141/2012 e realizar alimentação e acompanhamento através do Sistema de Informação sobre Orçamento - SIOPS	Capacitar 25% dos profissionais nas diversas áreas técnicas em Saúde	Realizado		
Garantir o desenvolvimento da Política de Educação em Saúde na capacitação dos servidores nas diversas áreas técnicas e Programas da Rede Municipal de saúde	Estruturar em 50% da Rede de Saúde	Realizado		
Organizar e Estruturar a Política de Humanização na Rede Municipal de Saúde.				
Avaliação da diretoria				

Na perspectiva da gestão, o que se primou pelo fortalecimento dos mecanismos de gestão, com retomada dos procedimentos administrativos da gestão como licitações, chamada pública, levantamentos de necessidades e outros, dessa forma, todos os resultados alcançados em 2021 pela gestão em buscar condições essenciais para o alcance da resolutividade, qualidade e humanização das ações e serviços prestados à população. Realização da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** onde o maior evento da saúde municipal recebe apoio total da Sems. Apresentação na conferência de saúde das propostas do **Plano Municipal de Saúde 2022/2025**, onde foi aprovado por unanimidade pela plenária presente. Termo de adesão ao sistema ouvidorus, que é um sistema informatizado elaborado pela ouvidora-geral do SUS e desenvolvido pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, com intuito de oferecer plataforma WEB gratuita aos estados e municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

AREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO - AEA 05 - GESTÃO DO SUS
RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO 2021 POR PROJETO/ATIVIDADE

BLOCO	PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REALIZADOS
GESTÃO DO SUS	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.424.000,00	2.438.860,72
	Manutenção do Conselho de Saúde	38.000,00	926,00
	Precatórios Judiciais	10.000,00	9.999,99
	TOTAL	4.472.000,00	2.449.786,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

OBJETIVO

AREA PRIORITÁRIA 06- INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Fortalecer as condições para a promoção, a proteção, a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços, através de investimentos na rede física dos serviços de saúde.

DIRETRIZ

Promover a melhoria da qualidade dos atendimentos, através de investimentos na rede física de serviços de saúde.

AÇÃO	META ANUAL		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS
	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado	
Garantir o Investimento na Rede de Atenção à Saúde do Sistema Municipal.	Garantir o Investimento em 100% da Rede de Serviços de Saúde	100%	2.100.000,00	0,00	
Realizar aquisição de Material permanente para as Unidades de Saúde	Realizar em 100% aquisição de equipamento necessário	100%	350.000,00	0,00	
Realizar a aquisição de Ambulâncias para remoção de pacientes e garantir a sua manutenção	01 (uma) Ambulância	Não Realizado	314.000,00	0,00	
Construir Unidades Básicas de Saúde(UBS) para ampliação da Rede Básica de Saúde.	Construir 01(uma) UBS	Não Realizado	610.000,00	327.896,30	
Reformar Unidades de Saúde da família (USF) da Rede Básica.	Reformar USF Cidade Nova e Tucumã	Realizado Parcialmente			
Realizar aquisição de Ambulanchas para remoção de pacientes da região ribeirinha do município.	01(uma) Ambulancha	Não Realizado	314.000,00	0,00	
Investir em Melhorias Sanitárias	Investir 30% a mais	Não Realizado	310.000,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Avaliação da diretrix

Vamos citar alguns investimentos na área da saúde em 2021:

-Unidades de Saúde Revitalizadas-Foram contempladas com a reforma e ampliação da unidade de Saúde PA -15 da zona rural.

Foram cadastradas ainda, várias propostas que estão em análise pela equipe técnica do MS. Acreditamos que esses investimentos trarão melhoria na qualidade do atendimento oferecido a população e no desempenho do trabalho das equipes de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ÁREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO - AEA 06 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO 2021 POR PROJETO/ATIVIDADE

BLOCO	PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS REALIZADOS
INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Ambulatoriais	350.000,00	0,00
	Aquisição de Unidade de Saúde Fluvial	260.000,00	0,00
	Aquisição de Veículo da Saúde	260.000,00	0,00
	Construção de Polo de Academia de Saúde	560.000,00	0,00
	Construção e Ampliação de Posto de Saúde, ESF e UBS	610.000,00	327.896,30
	Aquisição de Veículos Terrestre/Náutico de atendimento Ambulatorial de Urgência	314.000,00	
	Construção e Ampliação de Laboratórios	310.000,00	0,00
	Ampliação do Hospital Municipal	530.000,00	0,00
	Construção do CREFIM	255.000,00	0,00
	Aquisição de Imóveis/Desapropriação	180.000,00	0,00
Construção do Centro de Recuperação para Dependentes Químicos	55.000,00	0,00	
TOTAL		3.684.000,00	327.896,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

16. DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO 2021

RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO (A) R\$	RECEITAS REALIZADAS (B) R\$
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS VINCULADAS A SAÚDE		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS À SAÚDE(TOTAL)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	PREVISÃO (A)	RECEITAS REALIZADAS(B)
DA UNIÃO PARA O MUNICIPIO		
DO ESTADO PARA O MUNICIPIO		
DEMAIS MUNICIPIOS PARA O MUNICIPIO		
OUTRAS RECEITAS DO SUS		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE		
TOTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

17. DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO 2021

DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

DOTAÇÃO R\$

DESPESAS LIQUIDADAS R\$

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL

DESPESAS DE CAPITAL

DOTAÇÃO R\$

DESPESAS LIQUIDADAS R\$

INVESTIMENTOS

INVERSÕES FINANCEIRAS

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

TOTAL

TOTAL DESPESAS CORRENTES + CAPITAL

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ

E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ: 11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

18-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ANEXOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

19-AUDITORIAS

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Data da consulta:

- Análises e Considerações sobre Auditorias
No ano de 2021 não houve nenhuma auditoria.

20-ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A análise da gestão da saúde no exercício de 2021 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços. A saúde no município passou por mudanças na direção da gestão da ampla e diversificada estrutura da rede de serviços de saúde, com perspectivas e muitos desafios apresentados os quais vão aos poucos sendo vencida através do compromisso em ofertar uma saúde de qualidade a população.

A maioria dos programas de saúde foi mantida, sendo que, alguns foram revistos de acordo com mudanças necessárias, conforme discussões dos instrumentos de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Foram mantidos os programas de atenção à saúde mental, saúde bucal, TFD, além dos demais conforme discriminados nesse relatório de gestão.

Quanto ao desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos pela LC 141/2012.

21- RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Ampliar a Rede de Atenção a Saúde partindo das equipes da APS para os níveis mais complexos;
- Implantar a regulação da atenção pré-hospitalar as urgências;
- Programar a política de educação permanente;
- Promover as audiências públicas para prestação de conta da aplicabilidade dos recursos destinados a saúde;
- Fomentar ações intersetoriais com enfoque a promoção à saúde;
- Participar das discussões regionais através do Colegiado Intergestores Regionais;
- Fortalecer a política de humanização do SUS municipal;
- Desenvolver ações voltadas à saúde do trabalhador;
- Cumprir as metas dos Indicadores ;
- Implantar Programas como, saúde do adolescente e saúde do homem em toda a rede de Atenção Básica;
- Fortalecer os mecanismos de controle, avaliação e auditorias dos serviços realizados;
- Fortalecer as ações do Centro de Reabilitação Física de Igarapé-Miri;
- Retomar as obras paralisadas (AÇAI LAR).
- Realizar a Aquisição de Unidade Móvel Odontológica Terrestre.
- Realizar aquisição de mais Ambulanchas para remoção de pacientes da região ribeirinha do município.
- Realizar aquisição de mais Ambulâncias para remoção de pacientes da unidade hospitalar para os hospitais pactuados.

22. ANEXOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Fotos: XIV Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA



ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ:11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Foto: Reinauguração do Unidade de Saúde da Família PA-151

OS TRABALHOS NÃO PARAM!



**GRANDE REINAUGURAÇÃO DA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA PA-151
AMANHÃ, ÀS 8:30h**



ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO – CENTRO/CEP: 68430-000- IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
E-mail: Planejamento.semsaigmiri@gmail.com

CNPJ:11.373.369/0001-66

Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

A elaboração do relatório representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. "Saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS). Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde.

Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. É inegável sua evolução sistemática e contínua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para mudança de cultura e paradigma. Percebe-se maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde em Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri-PA, 30 de Março de 2022

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretário(a) Municipal de Saúde
Port. N°007/2021

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Gerente Técnico em Planejamento
Portaria 323/2021/GAB/PMI

Mauro Benedito P. Pantoja
Gerente Técnico em Saúde
Port.: 323/2021 GAB/PMI